



ATA NÚMERO CINCO

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA
MAIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.**

----- Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quarta sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de sete de setembro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal.**-----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal.**-----
- 3. Período da Ordem do Dia:**-----
 - 3.1. Apreciação e votação da ata n.º quatro de dois mil e dezasseis;**-----
 - 3.2. Informação do senhor Presidente da Câmara municipal acerca da Atividade Municipal;**-----
 - 3.3. Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano dois mil e dezassete, para cálculo da coleta de IMI do exercício de dois mil e dezasseis;**-----
 - 3.4. Lançamento da Derrama no ano de dois mil e dezassete, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em dois mil e dezasseis, na área geográfica do Concelho da Maia;**-----
 - 3.5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e dezassete;**-----
 - 3.6. Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezoito, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e dezassete pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho da Maia;**-----



- 3.7. Prestação de Contas dois mil e dezasseis – relatório de gestão semestral;**
- 3.8. Alteração de postura de trânsito – Rua de Oliveira e Sá, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia;**
- 3.9. Alteração de postura de trânsito – Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha;**
- 3.10. Alteração de postura de trânsito – Rua Vilar de Baixo, freguesia de Nogueira e Silva Escura;**
- 3.11. Relatório do Estado do Ordenamento do Território dois mil e catorze;**
- 3.12. Contrato de gestão Delegada a celebrar entre a Câmara Municipal da Maia e a Empresa Maiambiente;**
- 3.13. Projeto de Lei n.º duzentos e oitenta e três/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Pedrouços e Rio Tinto dos concelhos da Maia e de Gondomar;**
- 3.14. Projeto de Lei n.º duzentos e oitenta e quatro/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Águas Santas e Rio Tinto dos concelhos da Maia e de Gondomar;**
- 3.15. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis;**

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que, sendo as sessões públicas, e segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota do pedido de substituição do Senhor Deputado Cândido Joaquim Lima da Silva Graça, sendo substituído pela Senhora Cátia Daniela Silva; o Senhor



Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Laurindo Vitor Moutinho Fontes, foi substituído nesta sessão pelo Senhor Almiro de Sousa Barbosa, Secretário do Executivo e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Joaquim António Farinha Bastos, foi substituído nesta sessão pelo Senhor Amadeu Alves Azevedo, Secretário do Executivo; o Senhor Deputado José Manuel Almeida Sampaio pediu substituição para esta sessão, sendo substituído pelo Senhor Victor Laranjeira e a Senhora Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro pediu substituição para esta sessão, sendo substituído pelo Senhor João Couto Lopes. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a cinco**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, exceto Maria Rosa Correia de Sousa Dias.-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Edgar Pinheiro de Castro Rocha cumprimentou todos os presentes, afirmando que o Partido Socialista orgulhava-se na escola pública como um pilar de extrema importância no desenvolvimento social e económico de Portugal. Ao contrário de anos anteriores, os concursos de pessoal docente decorreram de uma forma natural, sem registos de grandes convulsões, tendo por isso a grande maioria dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as suas vagas de pessoal docente preenchidas. O Partido Socialista sabia da existência de falta de pessoal não docente nas escolas do concelho, o que tinha causado dificuldades ao funcionamento das escolas agrupadas, sendo que estes constrangimentos eram sentidos em todos os níveis de ensino. O Partido Socialista solicitava ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que informasse a Assembleia sobre as diligências que tinha vindo a efetuar dentro da sua tutela, para sanar a falta de pessoal não docente para o presente ano letivo, para que o mesmo decorresse dentro da normalidade para toda a comunidade escolar. Endereçou uma palavra pessoal de agradecimento a todo o pessoal não docente bem como a todo o



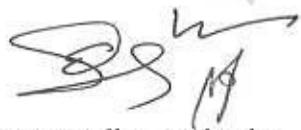
pessoal colocado por contratos de emprego de inserção, por toda a dedicação e esforço no zelar da escola pública.-----

Maria Luísa Ferreira Magalhães Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida a Proposta/Recomendação sobre o flagelo dos incêndios florestais, documento identificado com o número **seis**.-----

Cristiano Fernandes de Castro cumprimentou todos os presentes, começando a sua intervenção por referir-se relativamente à moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Telha, intitulada “Pela reparação de anomalias na rede de águas pluviais inativas na Urbanização do Pinheiral, no Lidor, e reparação dos danos nas habitações” que a Assembleia Municipal tinha recebido. A CDU, de boa-fé e com toda a lealdade institucional e democrática perante a Instituição e aos seus eleitos, informou sobre o seguinte: tendo em conta os esforços desenvolvidos pela Mesa da Assembleia, na pessoa do seu Presidente, no sentido de agilizar o processo, diligenciando pela realização de uma sessão de esclarecimento entre a Câmara e os Líderes representantes das forças políticas com assento na Assembleia, na qual, infelizmente, a CDU não pôde participar, e tendo também em conta que dessa sessão resultaria uma ata para consulta, referiram que, não obstante, a recente sessão de esclarecimento, continuavam a aguardar resposta por escrito da Câmara Municipal às perguntas efetuadas pela Senhora Vereadora da CDU e só em face desses elementos, poderiam avaliar politicamente a resposta do Executivo a este assunto. Leu de seguida a “Moção – Alargamento do título Andante”, documento identificado com o número **sete**.-----

Susana Filipa Coelho Rafael cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **oito**.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, saudando os munícipes que estariam *on-line* e cumprimentando o Senhor Presidente da Assembleia pelo facto de ter implementado esta forma de comunicação com a comunidade, que era cada vez mais oportuna e cada vez mais fazia mais sentido nos tempos que decorriam. Relativamente ao facto de hoje iniciar-se um tradicional Festival de Teatro Cómico da Maia e à porta da



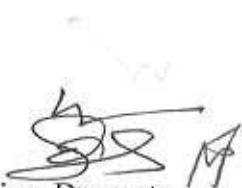
Assembleia estar a decorrer um espetáculo, sendo uma iniciativa que o concelho conhecia bem, que o projetava para além fronteiras e não deixava de ser emblemático que, nesta Assembleia Municipal, tivessem a oportunidade de constatar *in loco* o dinamismo existente no Festival. O segundo ponto prendia-se com um aspeto que iria ser discutido e começava por dizer ao Senhor Deputado da CDU que apesar de não ter estado presente numa reunião em que se tratou das questões relacionadas com uma conduta em Vila Nova da Telha, que os Líderes Parlamentares tiveram a oportunidade de obter esclarecimentos adicionais e importantes, que pretendiam retirar esse ponto da agenda política e deixar que esse mesmo assunto continuasse a ser tratado numa esfera técnico-jurídica, que a todos pareceu, nesta altura, o local apropriado para a sua discussão. Todas as forças políticas com assento nesta Assembleia conheciam um processo de expropriação que a ANA pretendia levar a cabo no Aeroporto, nomeadamente na requalificação da zona de acesso à aerogare através da VRI. Era também posição quase unânime de todas as forças políticas, de que era um assunto que iria merecer uma atividade extra por parte da Assembleia. Como sabia que as pessoas interessadas se inscreveram para usar da palavra no período do público, e como era tradição da Assembleia Municipal, não iriam discutir esse assunto. De qualquer forma, e falando pela Bancada da Coligação “Sempre pela Maia”, a Assembleia Municipal da Maia, há longos anos, debatia-se com questões decorrentes de alguma prepotência existente por parte da ANA na gestão do Aeroporto de Pedras Rubras, agora designado Aeroporto Francisco Sá Carneiro, informando que estavam atentos a esse abuso de poder, consubstanciado em inúmeras tropelias e que eram objetivadas e até absurdas como a ausência de passeios e com o facto de a ANA fazer o que bem lhe apetecia. Nesta altura, a ANA julgava ser oportuno resolver um problema de constrangimento de trânsito que era grave, adotando mecanismos legais que punham em causa negócios e propriedades de vários maiatos. A Assembleia Municipal estava aqui para defender os interesses dos maiatos e para os defender particularmente quando, e aparentemente, existia uma tentativa de monopolizar espaço e negócios, fazendo com que a Autarquia Maiata perdesse empregos e rendimentos a favor da Vinci/ANA. Ficava a nota de



que voltariam a esta questão e que estavam rigorosamente atentos ao que, eventualmente, se passaria nessa situação. Para terminar e tendo em conta a forma como tinha decorrido o ano letivo na Maia e a proposta recebida da CDU, deu nota da concordância com a mesma e o respetivo voto favorável.-----

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, e dando conta relativamente ao assunto levantado pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, informou que a CDU já tinha intervindo na Assembleia da República e face aos novos desenvolvimentos, iriam apurar e avaliar a situação dos parques de estacionamentos e os constrangimentos levantados à população pela ANA. De seguida, leu o documento identificado com o número **nove**. Também acrescentou que na Assembleia de Freguesia de Águas Santas compareceu a Associação de Pais da Escola do Paço para dar nota de dificuldades, devendo ser tomadas medidas para que as escolas no concelho entrassem em funcionamento normalmente.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes cumprimentou todos os presentes, dando nota de que com a transmissão *on-line* das sessões da Assembleia, cumpria-se uma atividade do Plano de Atividades e do plano eleitoral e que o próximo passo seria a colocação de wi-fi no Salão Nobre, o mais rápido possível. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Edgar Pinheiro acerca da falta de assistentes operacionais, informou que só era da responsabilidade da Câmara Municipal a colocação de assistentes operacionais no pré-escolar, sendo a colocação no ensino básico e secundário responsabilidade do Governo Central. Todos os anos acontecia sempre o mesmo problema e a Câmara Municipal vinha sempre a reboque, e deslocava-se ao Centro de Emprego para colmatar este défice de funcionários, os quais, muitas vezes, não vinham preparados para o desempenho das funções. Este ano houve um problema acrescido, porque com a redução da carga horária de quarenta para trinta e cinco horas, por cada sete funcionários com horário reduzido, era preciso mais um. O Governo também tinha promulgado os contratos que tinha celebrado em dois mil e catorze, dois mil e quinze, mas



devido a vários fatores, o Governo não pode contratualizar com mais funcionários. Deu nota de problemas nas Escolas Secundárias da Maia e Gueifães, mas os técnicos camarários já tinham reunido com o Governo para tentar resolver os problemas existentes, mas reforçou que não era da responsabilidade da Câmara Municipal, já que o valor despendido rondava os duzentos mil euros com contratualizações. Relativamente ao flagelo dos incêndios, afirmou que tinham uma equipa de bombeiros muito boa, bem como a equipa de proteção civil com cerca de quarenta elementos que atuavam em conjunto. Na Maia, este ano, comparada com os anos anteriores, o flagelo dos incêndios havia sido muito menor, com uma boa e eficaz atuação dos bombeiros, aproveitando a oportunidade para saudar todos os Bombeiros de Portugal e forças de socorro, pelo grande trabalho feito. Relativamente às águas pluviais em Vila Nova da Telha, deu nota de que o assunto estava em Tribunal, em segredo de justiça. Relativamente à mobilidade sustentável, realçou que foi bom ter conseguido levar o andante até à Trofa, e iriam agora tentar com a nova adesão dos Serviços de Transporte Coletivos do Porto às Câmaras Municipais. A Câmara Municipal da Maia fazia parte dos municípios que iria tomar conta dos STCP, iriam tentar que as linhas, nomeadamente as que estavam talhadas no concelho maiato e não estavam a operar, se tornassem operáveis; seguidamente, iriam tentar criar novas linhas dando o exemplo da linha da Maia para Matosinhos. Relativamente à linha do metro até à Trofa, manifestou que também era o que desejava e esperava que o contrato celebrado com o Governo anterior e protocolado entre a Secretaria de Estado, o Metro e a CCDRN desse frutos, mas e tal como era do conhecimento geral, este contrato tinha sido revogado. Desejava que em breve o canal de esgotos existente fosse resolvido porque não era bom nem para a Maia nem para a Trofa porque poderia ao menos ser arranjado e era isso que pedia enquanto o metro não fosse construído, que servisse ao menos para as pessoas circularem porque era mais perto e muito mais seguro do que andar na via pública. Salientou que o processo de expropriação por parte da ANA era um assunto que preocupava o Executivo, dando nota de que tinha reunido com dois representantes de low-cost, tendo constatado de que de facto a ANA era um estado dentro do próprio Estado. Deu nota de que a

ANA não pagava IMI e não havia licenciamento dos equipamentos por parte dos serviços camarários e também acontecia a mesma coisa em Lisboa, em Faro e no Funchal. A ANA estava a ser extremamente dura, fazendo concorrência desleal. Queriam expropriar e a Câmara iria tentar, especialmente na área onde iria ser construída a rotunda, que não fosse expropriada toda a área de maneira a que houvesse um acesso. Deu o exemplo da existência de um prédio que estava em obras, devidamente licenciado pela Câmara Municipal, autorizado pela ANA e agora passado três ou quatro meses iria ser alvo de expropriação. Realçou ainda que a Câmara Municipal não podia interferir no perímetro estabelecido na concessão, tendo sido lá colocado um parque sem ter sido dado conhecimento à Câmara Municipal.

---- Posta à admissão a **Moção relativo à falta de assistentes operacionais nas escolas, subscrita pela CDU**, documento identificado com o número nove, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

João Veloso da Silva Torres cumprimentou todos os presentes, saudando a Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente, pelo facto de esta ser a primeira vez que as sessões da Assembleia Municipal podiam ser visualizadas a partir da internet. Tratava-se de uma atitude que tinha um carácter simbólico mas que o Partido Socialista tinha vindo a defender há muitos anos, e que era muito relevante para aproximar todos os maiatos deste que era o palco de discussão política por excelência do concelho maiato. Também cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia pelo facto de ter sido recentemente eleito para presidir a estrutura distrital do PSD do Porto. Não era o seu partido mas gostava de o cumprimentar sendo um maiato pelo facto de assumir essa responsabilidade na esperança de que também pudesse colocar essa mesma responsabilidade ao serviço do desenvolvimento da comunidade maiata. Relativamente à moção apresentada, gostava de, em nome do Partido Socialista, manifestar a disponibilidade para acompanhar esse texto. Não iriam propor nenhuma alteração na sua redação, mas, no entanto, não poderia deixar de partilhar com o fórum que, no entender do Partido Socialista e sem desvalorizar os casos descritos que eram



graves, e a ação que a Câmara Municipal da Maia tentou intentar para mitigar estas consequências, que se ao longo destes últimos nove meses, o Partido tinha recuperado na sua vida pública um registo de normalidade e tranquilidade, o início deste ano letivo ficava também a nível nacional, marcado por um conjunto de vitórias para o país e não apenas para os partidos que suportavam a solução governativa, mas para todos os portugueses de forma mais genérica. Este era o primeiro ano em que os estudantes do primeiro ano do ensino básico iriam ter acesso aos manuais escolares gratuitos. No que dizia respeito à colocação de professores, era certo de que havia alguns problemas mas havia um registo mais significante do que aquele que se acompanhou ao longo dos anos letivos anteriores e mesmo no que dizia respeito à colocação de pessoal não docente, o Partido Socialista acompanhava as preocupações, estando ao lado de todos aqueles que queriam assegurar todo o pessoal necessário para que o acompanhamento dos estudantes e crianças fosse feito com a devida robustez, mas também teriam que dizer que hoje havia um quadro comparativo que era muito satisfatório em relação não apenas à educação como também ao domínio das qualificações do nosso país face àquela que era a realidade herdada pelo Governo suportado pelo PSD e CDS na Assembleia da República. Como tal, acompanhavam esta Moção e para terminar, não podia deixar de sublinhar um dos elementos mais relevantes, embora porventura não aquele que estava na primeira ordem de discussão, mas que preocupava o Partido Socialista e que estava relacionada com a precariedade a que muitos dos assistentes operacionais estavam sujeitos. No parágrafo em que era salientado que muitos destes recursos humanos decorriam da celebração de contratos de emprego de inserção, nunca era demais lembrar que ao longo dos últimos anos, a precarização de todos os agentes da comunidade educativa e escolar tinha sido uma marca de água de uma governação profundamente injusta, quer no que dizia respeito ao pessoal docente, aos professores, quer no que dizia também respeito ao pessoal não docente e havia muitos assistentes operacionais que ao abrigo dos contratos de inserção não tinham uma expectativa digna para exercer as suas responsabilidades profissionais. Havia um



longo trabalho a fazer neste domínio e a Câmara Municipal podia também ajudar a dignificar o fator trabalho para todos aqueles que faziam parte de forma ativa na comunidade escolar.----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva afirmou ao proponente da Moção que independentemente de discordar de alguns dos considerandos, nomeadamente "...dos brutais cortes nos orçamentos da educação postos em prática pelo Governo PSD/CDS", lamentava que se tivesse esquecido do Governo atual. Não lhe levava a mal mas era mais importante para a bancada da Coligação resolver a questão da falta de colocação de auxiliares educativos do que discutir essa matéria de política mais nacional. Aproveitou para clarificar e dizer que, com muita preocupação, no concelho da Maia, o Agrupamento de Escolas da Maia tinha sofrido um corte de vinte e um mil euros, no Agrupamento de Escolas de Pedrouços o corte tinha rondado os onze mil euros e nos Agrupamentos das Escolas de Águas Santas e Vieira de Carvalho em Moreira os cortes tinham sido de nove e cinco mil euros, respetivamente. Isto significava que havia Diretores a pedir que fossem pagas contas de eletricidade em prestações e a pedir aos encarregados de educação que levassem papel higiénico. As preocupações com as condições de ensino no concelho tinham o mesmo grau de exigência para todas as forças políticas que governavam o país, fosse qual fosse. Esperava que o Governo da Nação resolvesse estes constrangimentos reais e que os resolvesse antes que as escolas no concelho da Maia fossem encerradas, por não pagarem a conta da luz. Era o que esperava como português e como maiato, deixando mais uma preocupação sobre o estado do ensino em Portugal, centrando as suas primeiras preocupações na Maia. Para terminar e dirigindo-se ao Senhor Deputado João Torres que não era a primeira vez que esta Assembleia Municipal era transmitida via *streaming* mas esperava que desta vez fosse para transmitir o "campeonato inteiro" e não "jogos esporádicos".-----

---- Posta à votação à **Moção relativo à falta de assistentes operacionais nas escolas, subscrita pela CDU**, documento identificado com o número nove, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----



---- Posta à admissão a **Proposta/Recomendação para criação de Comissão de Acompanhamento da Implementação de Medidas de Combate aos Incêndios Florestais, subscrita pelo BE**, documento identificado com o número seis, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

Manuel Carlos Moreira Carvalho cumprimentou todos os presentes, dando nota que o período crítico terminava no dia trinta de Setembro, com cento e cinquenta e sete ignições e somente trinta hectares de área ardida. Aproveitou para agradecer o apoio e colaboração da Câmara Municipal, e segundo os dados públicos no Instituto de Conservação da Natureza e Floresta, a Maia, fruto de um trabalho com a Câmara Municipal, e nos últimos três anos um trabalho de coordenação com os voluntários do Serviço da Proteção Civil, com a Proteção Civil, com a existência do Gabinete Técnico Florestal, com a passagem nos últimos dois anos do Gabinete Florestal da Direção do Ambiente que foi uma medida muito importante e muito estratégica e com todas as medidas de acompanhamento na limpeza e pressão com a EDP, a REN e com a parte dos caminhos-de-ferro, na limpeza de estradas municipais e também a colaboração com a Polícia Municipal. Este trabalho conjunto com os corpos dos bombeiros, da Câmara com todas as suas entidades tinha resultado numa série de atividades na Maia de prevenção não só com a questão do plano municipal mas também existia em grupos de trabalho que se reuniam com todas as entidades que englobavam o Exército, a GNR, a PSP, os corpos de bombeiros, um elemento representativo das Juntas de Freguesia, a entidade das florestas e com a intervenção dos serviços municipais de proteção civil durante todo o ano, começando na Maia, normalmente, em novembro, após o verão, sendo um trabalho muito importante e relevante. A Maia tinha descido de dois mil e treze que tinha sido um ano muito tenso em termos de temperatura, tendo tido duzentos e oitenta e cinco ignições, com cento e dez hectares ardidos; em dois mil e catorze, ano de calor e de chuva no verão, teve-se sessenta e nove ignições e quatro vírgula oito hectares ardidos e em dois mil e quinze registaram-se duzentas e trinta e sete ignições com quarenta e nove hectares e em dois mil e dezasseis e fruto deste trabalho, e com as condições atmosféricas adversas, mas derivado desse trabalho



de conjugação de todos, inclusivamente com algumas Juntas de Freguesia, em áreas de risco, mostrou o seu agradecimento público a todos. Salientou também que esta conjugação de forças de todas as entidades deveria acontecer também a nível nacional. Chamou a atenção que estava a ser criado o Conselho Municipal de Segurança e era este órgão o mais correto para ser discutido este tema, porque na Maia era efetivamente um trabalho de prevenção que já se fazia há vários anos, e o plano que foi aprovado e que estava muito bem estruturado, com objectivos bem definidos, estando assim já criados todos os mecanismos para garantir esta continuação de resultados de acompanhamento anual.

João Veloso da Silva Torres afirmou que a Bancada do Partido Socialista associava-se em absoluto ao retrato que identificava os fogos florestais como porventura uma das maiores chagas da sociedade. Uma das problemáticas que, em conjunto e enquanto sociedade, ainda não se foi capaz de resolver naquilo que dependia da organização do Estado, dos territórios e naturalmente com o envolvimento das Autarquias, havendo muito ainda a fazer, desde logo o registo e cadastro das terras a nível nacional e o desenvolvimento de outras políticas para a floresta que pudessem retirar a carga térmica de um conjunto de terrenos que depois através de uma ignição, acabavam por dar origem a incêndios de grandes dimensões e, infelizmente, como tinha sido muito bem partilhado na intervenção anterior, não era uma realidade que fosse totalmente indiferente ao concelho maiato. Associavam-se em primeiro lugar às causas e às consequências associadas ao flagelo dos incêndios florestais no país, na região norte, no distrito do Porto e muito particularmente na Maia. Em segundo lugar, fez um agradecimento e reconhecimento público aos bombeiros pelo trabalho notável que tinham vindo a desempenhar ao longo de décadas e que tantas vezes era um trabalho silenciado pela sociedade. Este reconhecimento justo pelo trabalho e entrega de homens e mulheres, que com enorme sentido de disponibilidade e de serviço público, estavam permanentemente disponíveis para acudir situações de emergência ou os mais necessitados, era um reconhecimento fundamental. Em terceiro lugar, sobre a proposta concreta do corpo deliberativo da Moçâo, o Partido Socialista, por natureza e definição, defendia que os grupos



de trabalho eram um espaço importante de troca de ideias, e quando aconteciam no seio da Assembleia Municipal, eles tinham um crivo iminentemente político, porque não substituía nenhum outro fórum em que estas discussões fossem mantidas, e por isso e em tese, votariam a favor da criação do grupo de trabalho, podendo ou não afinar-se a sua composição, mas por uma questão de princípio, o Partido Socialista defendia sempre mais democracia, porque mais democracia podia e devia ser melhor democracia. Abordou e colocou à consideração do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, recordando aquele que era um dos compromissos eleitorais ou o programa que tinha dado origem também à eleição dos deputados da Coligação, para além da transmissão *on-line* das sessões, implementado três anos após as eleições e a um ano de novas eleições, recordava-se do compromisso, aliás também partilhado pelo seu partido, da criação de comissões setoriais na Assembleia Municipal, e estes tipos de discussões poderiam ser mantidas nestas Comissões se vierem a ser constituídas, porque devido à correlação de forças existentes na Câmara e na Assembleia, não poderia existir constituição de Comissões sem aquela que era a deliberação dos partidos da Maioria. Realçou que votariam a favor desta Proposta/Recomendação por uma questão de princípio, valorizando quer o trabalho dos Bombeiros quer a questão de natureza de políticas públicas que encerrava este mesmo debate, mas pensavam que, eventualmente, a criação de comissões era relevante para discutir este e até outros assuntos, recordando que estavam apenas a um ano do término do mandato, acreditando que, tal como faziam no Partido Socialista, na Câmara e Assembleia Municipal, que os compromissos assumidos com os cidadãos eram mesmo para cumprir.

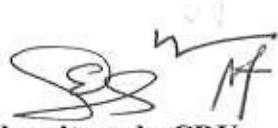
António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, usando de direito de resposta, afirmou que constituir nos termos da Lei, uma Comissão de acompanhamento da implementação de medidas ao combate de incêndios florestais, composta por um elemento a indicar por cada uma das forças políticas representadas na Assembleia, mais um membro da Mesa era um texto demasiado sucinto para que se pudesse aprovar uma Comissão que tivesse um objetivo claro, que tivesse um campo de ação específico e que produzisse conclusões razoáveis. Pedia ao



Bloco de Esquerda, sendo que assumia o compromisso de aprovar uma Comissão, era que “construísse o edifício” da mesma e para tal, a Bancada da Maioria, que nunca vetou a criação de nenhuma Comissão, disponibilizava o Senhor Comandante Manuel Carvalho, Deputado da Coligação. Compreendia a oportunidade da proposta mas achava mais estruturante se a mesma fosse “mais além”, não criando uma Comissão que não produzisse nada ou que atrapalhasse o que de bem se tinha vindo a fazer. Estando a acabar a época crítica de incêndios havia tempo para reflexão e de construir uma Comissão com mais elementos do que foram apresentados. Se o Bloco de Esquerda não cedesse a este pedido, salientou que votariam favoravelmente, sendo certo que trariam a esta Assembleia, e obviamente ouvindo o Bloco de Esquerda e todas as forças políticas, uma estruturação do que devia ser esta Comissão e o seu funcionamento.

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes e usando de direito de resposta, afirmou que já tinha percebido que não havia obstáculos ao pedido de recomendação apresentado pelo Bloco de Esquerda. O objetivo da constituição de uma Comissão era porque consideravam de facto que, e apesar de tudo aquilo que tinha acontecido e bem relatado pelo Senhor Deputado Manuel Carvalho, achavam que mesmo assim, havia a necessidade do ponto de vista político de intervenção em áreas que diziam respeito ao território, e o flagelo dos incêndios era demasiado importante e não podiam deixar de ver isto numa perspetiva de uma Comissão tão alargada como a da defesa, já aprovada. Concordava com a proposta feita pelo Líder Parlamentar da Coligação, aprovando esta constituição e depois em reunião de Líderes, perspetivar conjuntamente com o Comandante Manuel Carvalho a melhor forma de a planear e a de estruturar, de forma a prevenir situações futuras.

---- Posta à votação à **Proposta/Recomendação para criação de Comissão de Acompanhamento da Implementação de Medidas de Combate aos Incêndios Florestais, subscrita pelo BE**, documento identificado com o número seis, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.



---- Posta à admissão a **Moção – Alargamento do título “Andante”**, subscrita pela CDU, documento identificado com o número sete, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação à **Moção – Alargamento do título “Andante”**, subscrita pela CDU, documento identificado com o número sete, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal;-----

---- Inscreveram-se para uso da palavra:-----

Maria de La Salete Rodrigues Pinto, que interveio para, em nome da Associação de Pais da Escola Básica do Paço, em Águas Santas, agradecer todo o apoio da Câmara Municipal, falar sobre a falta de pessoal não docente, colocação de lombas frente à Escola, colocação de vedação entre o portão principal e a entrada da Escola e a vedação da ponte por cima da A41, conforme ficha de inscrição anexa, documento identificado com o número **dez**.-----

Miguel Seguro que interveio para falar sobre a expropriação dos terrenos da Avenida do Aeroporto por parte da ANA, conforme ficha de inscrição anexa, documento identificado com o número **onze**.-----

Ricardo Jorge Martins Alves que interveio para falar sobre a expropriação dos terrenos da Avenida do Aeroporto por parte da ANA, conforme ficha de inscrição anexa, documento identificado com o número **doze**.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação da ata número quatro barra dois mil e dezasseis:-----

---- A ata número quatro barra dois mil e dezasseis foi **aprovada por unanimidade**.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número treze:-----



Cristiano Fernandes de Castro interveio para, e sobre o primeiro ponto da informação do Senhor Presidente relativo à área do ambiente urbana, salientando a disponibilidade de espaços ajardinados e revalorização de zonas verdes, nomeadamente o Parque da Ponte de Moreira e o desenvolvimento do Parque Fluvial de Milheirós, considerou o Senhor Presidente da Câmara que estes projectos, entre outros, expressavam uma nova atitude na relação da população com os recursos híbridos e valorizando esta perspetiva de trabalho apresentada, importava também referir que não havia informação sobre que medidas ou perspetivas de intervenção estariam a ser tomadas para a recuperação dos próprios rios e custos de água no concelho. Acrescentou que desconhecia da resolução da situação da Ribeira da Granja que continuava a receber resíduos poluentes, que segundo informação da própria Câmara da Maia, eram provenientes da Estação Elevatória da Granja, dando nota que também nesta situação não houve resposta escrita às questões apresentadas pela Senhora Vereadora da CDU. Constatou que mais uma vez e infelizmente, este documento não pretendia fazer uma análise/avaliação concreta da Câmara Municipal e suas atividades mas sim elencar um conjunto de atividades que a Autarquia considerava positivo referir. Da leitura do documento não havia problemas sociais dignos de serem mencionados, nomeadamente sobre a demora de resposta relativa à habitação social ou mesmo de problemas económicos, sociais e laborais, como era o encerramento da empresa *A. Valério Figueiredo*, sediada na Maia, a qual tinha efetuado um despedimento coletivo, enviando para o desemprego mais de oitenta trabalhadores com salários em atraso, sem que tenha sido conhecido alguma reação por parte da Câmara. Também importava referir mais uma vez, nada foi respondido às perguntas da Senhora Vereadora da CDU sobre quais as diligências tomadas para evitar esta situação. Também mencionou a falta de menção à deslocalização da empresa *Critical Software* da Maia para o Porto, empresa esta que iria contratar mais de cem pessoas ainda este ano. Resumindo, salientou de que ao contrário do que seria necessário, esta informação não refletia a situação real do concelho e a resposta da Câmara Municipal aos seus problemas e desafios. Pelo que era descrito, o documento podia intitular-se “Tudo vai bem na Maia”.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a limpeza dos rios não era da competência da Câmara Municipal, mas sim da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. Gostaria que isso acontecesse no Rio Leça pois era pretendido ter novamente uma praia fluvial e construir um passadiço. Informou que há alguns anos atrás, tinham tentado criar uma candidatura para a recuperação do Rio Leça, mas as candidaturas só eram aceites se o terreno em questão fosse propriedade da Câmara Municipal, e neste caso concreto metade era de um proprietário e a outra metade era de outro proprietário. Sobre a Ribeira da Granja, deu conta de que os Serviços Camarários tinham lançado um concurso – a estação de bombagem existente devido ao mau funcionamento e uso dos esgotos pelos quais eram distribuídos para esta Central, com todo o tipo de detritos que entupiam e quando tinham que fazer a manutenção, tinham que fazer uma descarga direta, e tal iria deixar de acontecer. Iria ser construído um tanque para onde iriam os dejetos quando estivessem a fazer a manutenção. Sobre o encerramento da *A. Valério*, esclareceu que as perguntas da Senhora Vereadora da CDU foram feitas na última reunião de Câmara, há uma semana atrás, tendo sido encaminhadas para os Técnicos para formularem a respetiva resposta, mas realçou que ninguém tinha contactado a Câmara Municipal, apesar dos esforços da mesma para contactar quer os responsáveis da empresa, quer até os próprios trabalhadores. Sobre a empresa *Critical Software* esclareceu que apenas uma parte da empresa mudou de instalações, ficando a outra parte no Tecmaia.

---- A Assembleia tomou conhecimento.

3.3. Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano dois mil e dezassete, para cálculo da coleta de IMI do exercício de dois mil e dezasseis:

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **catorze**.

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, realçou que a bancada do Partido Socialista não poderia votar a favor a proposta apresentada mas também não poderia votar contra. O Partido Socialista, em reunião camarária, tinha apresentado, e isto



era constante todos os anos, o estudo em como era possível reduzir a taxa de IMI em valores superiores àqueles a que a Câmara Municipal estava a reduzir. Salientou que tinha sido feita uma proposta concreta de zero vírgula trinta e sete por cento, que era exactamente a mesma taxa que já vinham a defender desde o início do mandato. A Câmara Municipal, inexplicavelmente, mas tinha agora a oportunidade o Senhor Presidente de explicar à Assembleia e a todos os Maiatos, o porquê de constantemente só reduzir zero vírgula zero cinco por cento, e traduzido em euros absolutos, numa casa de valor de cem mil euros, correspondia quarenta cêntimos por mês de redução. Salientou que o marketing tinha sido bem feito já que os jornais e o Senhor Presidente tiveram efetivamente essa arte “Câmara da Maia reduzia o IMI” mas se fossem analisar era esta a redução - quarenta cêntimos por mês num valor patrimonial de cem mil euros. O Partido Socialista não entendia o porquê do partido que suportava a Maioria do PSD não aceitar o estudo e a proposta do Partido Socialista, como se as propostas apresentadas e só porque eram do Partido Socialista já não tinham qualquer validade. Apresentou o documento entregue da proposta com números, gráficos e com as contas de como seria possível, e era possível reduzir mais, mas a Câmara Municipal não reduzia e “anda-se nisto desde o início”: zero vírgula zero cinco por cento todos os anos. Não iriam conseguir chegar porque provavelmente, no próximo ano, a Câmara iria reduzir novamente zero vírgula zero cinco por cento. Mas se o mandato demorasse mais, no fim, provavelmente, iriam chegar aos números apresentados pelo Partido Socialista. A diferença era que se o Partido Socialista tivesse ganho a Câmara Municipal da Maia, neste momento, a taxa já era menor, logo a poupança para os maiatos, efetivamente, era maior. Realçou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tinha agora a “oportunidade de ouro” para explicar a todos o porquê de não aceitar a proposta válida e concreta apresentada pelo Partido Socialista.

Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**.

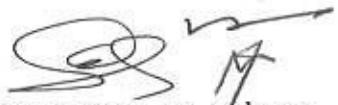


João Veloso da Silva Torres usou a palavra para pedir esclarecimento, cumprimentando a Senhora Deputada e a sua intervenção técnica, afirmando que grande parte da intervenção tinha-se referido a vários concelhos, mas não ao concelho maiato e o que não podia de deixar de despertar a sua perplexibilidade. Tinha ouvido falar de desigualdades, de caráter progressivo de impostos, recordando dois elementos que eram essenciais para um debate sério do IMI como a Senhora Deputada aparentemente queria travar: em primeiro lugar, tinha sido o Governo do PSD e do CDS que tinha diminuído a progressividade do imposto mais relevante em termos de tributação, em Portugal, que era o imposto sobre os rendimentos, o IRS, que tinha mudado de sete para cinco escalões. Em relação à proposta muito concreta sobre a eventual tributação do património de cidadãos que tivessem em sua posse propriedades com valor superior a quinhentos mil euros ou um milhão de euros, havia duas questões que gostaria de colocar: a Senhora Deputada já tinha tido acesso a essa proposta? Na Assembleia da República ela ainda não tinha dado entrada; na Assembleia Municipal da Maia, porventura, teria dado entrada, desconhecia mas gostava de saber a que proposta se referia a Senhora Deputada porque como membro da Assembleia Municipal gostava de saber afinal, qual era a discussão que estava a ser travada no plenário. O outro comentário que gostava de afirmar era que tinha sido o Líder do PSD, Dr. Pedro Passos Coelho, hoje líder da oposição, que numa reunião do seu partido, tinha concordado com o princípio de se tributar quem tinha bens patrimoniais imóveis de valores superiores a um milhão de euros. Esta discussão até tinha sido mantida na Assembleia da República, na semana passada, perante todos os portugueses. Não podia assim deixar de manifestar a sua perplexibilidade e no Partido Socialista não recebiam lições de moral sobre a forma de como repartir ou fomentar o caráter progressivo dos impostos. Salientou que, na semana passada, tinha sido conhecido um estudo que era absolutamente notável nesta matéria, da insuspeita Fundação Francisco Manuel dos Santos, que durante os quatro anos do Governo PSD/CDS, a classe social que mais tinha perdido rendimentos, não tinha sido ao contrário do proclamado pelo Governo, a classe mais favorecida ou as mais favorecidas. Foram exatamente aqueles que tinham menos



rendimentos que mais tinham sido fustigadas e esse estudo, que nenhum Senhor Deputado da Bancada da Coligação ou qualquer dirigente do PSD e do CDS tivesse desmentido este estudo que era avassalador para qualquer juízo moral que pudessem fazer eventual apresentação em sede do orçamento de Estado para dois mil e dezassete, de um imposto sobre património cujo valor era superior a quinhentos mil euros a um milhão de euros. Para terminar, reforçou as suas questões: primeiro qual era o estudo a que se referiu e qual era o seu conceito de classe média, porque essa era a discussão que tinha sido mantida em Portugal e se, o PSD estava tão preocupado com a classe média do nosso país, não compreendia como podia criticar essa proposta, se ela de facto viesse a ser apresentada em sede do orçamento de Estado.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para afirmar que na Assembleia Municipal tinham acesso a informação privilegiada e havia uma que gostava de ter, que era a proposta do Partido Socialista da Maia, sobre o IMI, já que tinha visto o Partido Socialista a falar sobre a matéria em questão, não sabendo se a mesma era confidencial ou se era exclusiva para o Senhor Deputado Paulo Rocha. Afirmou que não possuía tal documento, desconhecendo o seu conteúdo, mas gostaria de ter acesso à proposta. Se o Partido Socialista tinha feito alguma proposta sobre descidas de IMI, seria, porque dizer para descer para zero trinta e sete tinha o mesmo valor de descer para descer para três. Da mesma forma que o Senhor Deputado João Torres questionava a boa informação da Senhora Deputada Madalena Nogueira dos Santos, informação até de um patamar político bem diferente do nosso, ele próprio apenas queria saber do patamar maiato. E depois de ouvir a última intervenção, na qual foram feitas muitas questões, ele próprio apenas faria uma: o IMI era um imposto pobre porque era arrecadado pelas autarquias; portanto, as máquinas fiscais centralistas nunca se preocuparam muito com este imposto; não sabia se o Governo atual iria preocupar-se ou não com o IMI, mas tendo ouvido o Senhor Deputado João Torres falar de progressividade, perguntou-lhe “se através da Mortágua ou de Centeno ou dos dois, iria ser este Governo que iria ter a sensatez de dotar as Assembleias Municipais de instrumentos políticos capazes de definir uma política de definição de taxa de IMI sensata”; dava o seu contributo para que isso



fosse claramente possível, devendo haver escalonamentos de taxas perante os valores patrimoniais, ou seja, um valor patrimonial de cem mil euros podia ser taxado em zero ponto três e um valor patrimonial de quinhentos mil euros devia ser taxado a zero ponto quarenta e cinco; também gostava de não abandonar as suas funções de autarca sem ter a possibilidade de decidir dentro do seu Concelho, quais eram as freguesias que pagavam mais IMI e menos IMI. Se “a Mortágua ou o Centeno ou os dois” quisessem mexer no IMI, sugeria que seguissem este caminho; se forem, e independentemente de qual das personagens o fizer, teria certamente o seu apoio.-----

Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos, em complemento da intervenção anterior, salientou que a Assembleia Municipal também era, em primeiro lugar, um local de discussão, podendo trazer o assunto e mesmo este era conhecido, bastava ver o telejornal, ainda que informal e ainda nada concretizado na discussão de um grupo de trabalho de fiscalidade, pensava que não estava a trazer nada que tinha apenas sonhado. Relativamente à progressividade e subscrevendo a intervenção anterior, sendo eficaz muito bem e neste caso, tentou trazer um esclarecimento à progressividade do IMI não ter qualquer efeito, nenhum impacto real e verdadeiro e digno de ser aplicado a taxa; relativamente à definição de classe média, realçou que teria todo o gosto de definir esse conceito; quando tinha referido classe média e média alta e valores de quinhentos mil euros, lembrou-se que tinha visto um documentário sobre o BANIF e as pessoas que tinham sido afectadas e entrevistadas, muitas delas trabalharam fora do país, eram pessoas humildes e quando revelavam o quanto tinham sido afectadas, começava-se a perceber o que era a classe média e média alta portuguesa, que não era assim tão visível quanto isso. Afirmou que o Senhor Deputado João Torres tinha-se queixado do Governo anterior e se a proposta da progressividade fosse aprovada, estaria a ser perpetuado o que o Senhor Deputado tinha dito que estava mal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, usou a palavra para dizer ao Senhor Deputado Silvestre Pereira que a taxa dos prédios rústicos iria para a Junta de Freguesia e não para a Câmara Municipal. Com a variação



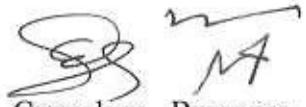
de ponto três nove para três ponto oito cinco, perdoou-se impostos aos municíipes da Maia no valor de cerca de quatrocentos mil euros e se estivessem a aplicar a taxa máxima, os municíipes pagariam mais cerca de quatro a quatro e meio milhões de euros por ano; a Câmara da Maia tinha um equilíbrio financeiro sustentável porque queriam a continuar a dar qualidade de vida às pessoas, a ter parques, ajudar os mais necessitados, criar opções boas para que os maiatos gostem de viver na Maia e criar zonas de empreendedorismo capazes. Não era por acaso que tinham uma boa situação financeira, recomendável mas tinham também que olhar para o bem-estar dos municíipes e fazer um equilíbrio sustentável para o Município puder responder às grandes despesas de manutenção com os equipamentos desportivos, arruamentos e manutenção e construção de escolas e para isso precisavam de receita para a despesa.-----

---- Posta à votação a “ Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano dois mil e dezassete, para cálculo da coleta de IMI do exercício de dois mil e dezasseis” foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e duas (32) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Independentes por Vila Nova da Telha, e dez (10) abstenções do Partido Socialista e do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o documento que o Senhor Deputado Paulo Rocha falou e que o Senhor Deputado António Fernando Oliveira afirmou não ter recebido, esclareceu que o documento tinha sido entregue a ele próprio para ser considerado ou não na proposta da Câmara Municipal. Se não tinha sido incluído na proposta camarária também não teria que ser proposto à Assembleia Municipal.-----

3.4. Lançamento da Derrama no ano de dois mil e dezassete, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em dois mil e dezasseis, na área geográfica do concelho da Maia:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **dezasseis**.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, usou a palavra para dar nota aos Senhores Deputados que em relação ao período de tempo homólogo, a receita deste ano comparado com o ano passado, em termos de derrama, foi recebido menos cerca de quinhentos mil euros; por isso era que tinham que ter muito cuidado quando se falava em baixar o IRS, o IMI porque aqui tinham uma perda do valor citado e no IMI, também em período homólogo, receberam cerca de menos cem mil euros.

----- Posta à votação o “**Lançamento da Derrama no ano de dois mil e dezassete, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em dois mil e dezasseis, na área geográfica do concelho da Maia**”, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

3.5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e dezassete:

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação a “**Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e dezassete**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3.6. Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezoito, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e dezassete pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia:

João Veloso da Silva Torres salientou que já tiveram ocasião de discutir fiscalidade não só a do Concelho mas também a do país, e nesta sua intervenção gostaria de partilhar aquela que era a visão do grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Maia sobre a participação variável no IRS que a mesma determinará sob proposta da Câmara Municipal; no seu entendimento, quem hoje tinha a responsabilidade de liderar uma autarquia, de presidir ou de dirigir os destinos de uma Câmara Municipal tinha de atender a três factores fundamentais quando deliberava sobre os instrumentos de fiscalidade que tinha à sua disposição: em primeiro lugar, a necessidade de arrecadação de receita porque através da fiscalidade e não

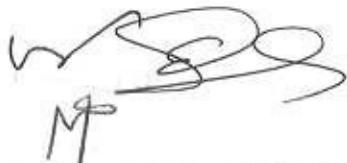


através de transferências de verbas do Orçamento de Estado mas muito por intermédio do IMI, da derrama, quer através da taxa municipal de direitos de passagem e da participação variável no IRS, as Câmaras Municipais passavam a ter na sua posse um conjunto mais alargado de rendimentos. O segundo factor prendia-se com a competitividade dos territórios, argumento aliás já utilizado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, quem partilhou que na sua perspetiva quer que o concelho da Maia seja mais competitivo. Neste caso em particular, via-se pouco a noção de competitividade quando se comparava a taxa de participação variável no IRS no concelho da Maia não com a participação variável em concelhos imediatamente vizinhos mas com concelhos como a Póvoa de Varzim, que era liderado pelo PSD, e que tinha até um valor inferior à taxa máxima. Já estavam habituados aos exercícios do PSD e do CDS que vinham denunciar municípios do Partido Socialista em que essas taxas eram as mais elevadas possíveis, mas se decidissem usar esses argumentos, informou que o Partido Socialista estava muito tranquilo porque estavam a decidir sobre o presente e o futuro do concelho da Maia. O terceiro argumento prendia-se com o facto de quando numa presidência de uma Câmara Municipal quanto era o esforço que a autarquia estava disponível para suavizar as condições económicas e sociais pelas quais estavam a atravessar os cidadãos desse mesmo território e os seus agregados familiares. E não menosprezando, o esforço, ainda ténue, da Câmara Municipal da Maia para baixar a taxa do IMI em zero ponto zero cinco porcento, neste ano quer no ano passado, no entendimento do Partido Socialista, mesmo considerando que o IRS era um imposto progressivo e que um corte transversal que diminui também o seu efeito progressivo, seria um sinal muito importante justamente naqueles que eram as duas variáveis que teve de partilhar com a Assembleia Municipal: em primeiro lugar, dotar ou conferir ao Município uma maior competitividade face aos territórios vizinhos, sendo um dos desafios pelo qual o concelho da Maia iria passar ao longo dos próximos anos, recuperar uma dinâmica de competitividade que tinha perdido ao longo da última década e interferir também de forma positiva no contributo

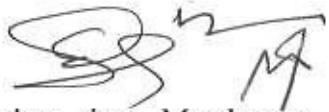


solidário para com as famílias do Concelho que estavam a passar dificuldades e da classe média que tinha sido fustigada ao longo dos últimos anos.

António Fernando Gomes de Oliveira de Silva afirmou que com a aprovação deste ponto, encerrava-se a matéria de política fiscal que era o ponto alto da discussão nesta Assembleia Municipal. Já todos sabiam que a Câmara Municipal tinha proposto e a Assembleia tinha aprovado uma diminuição de zero vírgula zero zero cinco por cento na taxa de IMI e que isso consubstanciava sem mais, um desagravar da carga fiscal. Por princípio e por dever de solidariedade e de equidade, o último imposto a ser diminuído devia ser a taxa variável de participação do IRS. O IRS era o imposto mais justo sendo que a Troika tinha obrigado o Governo anterior a diminuir o número de escalões, passando de sete para cinco, tendo tornado o imposto menos progressivo e, consequentemente, menos justo, no sentido de que quem mais ganhava, pagava mais; diminuir a percentagem variável da receita arrecadada pela Câmara Municipal no IRS, significava dispensar os municíipes mais ricos de entregar mais dinheiro ao Município. Apesar de a Maia ser governada por forças políticas de centro-direita, nunca tinha sido esse o caminho defendido. Defendiam que a Câmara Municipal da Maia tinha demonstrado, comprovadamente, capacidade para fazer uma redistribuição sensata de rendimentos, a qual continuaria a ser feita, pelo menos enquanto for dada a possibilidade de terem apenas estes mecanismos, também por esta via. Diminuir a percentagem variável de IRS significava que aqueles que mais IRS pagavam, que eram certamente aqueles que mais rendimentos auferiam, ficavam dispensados de entregar quantias maiores, em valores absolutos para o Município, e isso não subscreviam, preferindo adotar a descida, ainda que ténue, do IMI. Podiam ter uma família que tivesse casa própria que valesse cem mil euros, com todo o seu agregado familiar desempregado e seria tributada em sede de IRS de forma nula ou podia ser nula. Mas não podia deixar de pagar o IMI. O Partido Socialista pensava que quem tinha uma casa de cem mil euros era rico e não podendo, alugava a casa. Quem estudava fiscalidade sabia que um dos factores importantes era saber qual era a receita precisa. Os sucessivos Governos tinham feito uma política rigorosamente fiscal que se



enquadra nessa estratégia. Quanto era que era preciso para os desvarios? Precisava-se de y e ia-se buscar y, normalmente era y-1x, para gerar *déficit*. Numa política fiscal estruturada, não eram estas as contas que tinham que ser feitas. Qual era o preço que tinha-se que pagar ao Estado e à Câmara Municipal pelos serviços prestados? O imposto era um preço que devia estar condicente com as condições que os serviços públicos prestavam aos cidadãos. Este país, há longo tempo, tinha entrado numa anarquia fiscal. Esperava que a diminuição dos défices estruturais do Estado permitisse que se adotasse políticas fiscais sensatas. A Maia tinha-o feito, conjugando de forma sensata todos os impostos municipais, a terminar na taxa variável de IRS. Tinha ouvido dizer que a competitividade dos municípios tinha no preço dos seus impostos, um fator decisório. Era fundamental entrar na guerra dos saldos fiscais para ser atrativo. Nunca tinha sido essa a visão da Maia e foi sempre esse o segredo de sermos hoje um concelho de referência no país. Mal andavam os autarcas de Portugal e do Porto. Era doloroso ver municípios como o Porto que tinha um rio, mar, que era capital de distrito, com um turismo avassalador, fazer saldo de IMI, afirmando que “estavam todos bem e iam diminuir o IMI para zero ponto zero trinta e seis”. Questionava onde estava a solidariedade para com municípios que tinham falta de saneamento, falta de água, falta de escolas, não tinham rios nem mares, não tinham vias de acesso, esses que tinham muito menos tinham que tributar os seus impostos em função daqueles que muito tinham e que neste caso era o Porto. Lamentava que a Junta Metropolitana do Porto e que a Área Metropolitana do Porto não conseguisse com os seus autarcas, Presidentes de Câmara definir uma política, pelo menos na AMP, de definição de taxa de IMI e de taxa variável de IRS solidária entre territórios. Lamentava imenso e achava que esse era um caminho fundamental para se atingir uma maior harmonia na AMP. Verificava que cada vez mais isso não acontecia e lamentava muito que assim fosse. Poderia a Maia, nesta guerra de saldos, ganhar? Se fosse um objetivo político ganhar esta guerra, a Maia, se calhar, estava em condições de o fazer. Podia fazer se diminuisse o ritmo de diminuição da dívida e “levantar o pé” do investimento. A Maia não entrava nessa guerra porque a Maia sabia redistribuir e não tinha confiança naqueles que governavam nem



nenhuma certeza daquilo que os governantes iriam exigir ou iriam tirar. Mandava a ponderação e a sensatez que se acompanhasse uma descida de impostos mas que fosse feito com moderação para estarem preparados para os disparates que todos os anos surgiam. Como era possível uma Câmara gerir a médio e longo prazo, quando uma mudança de Governo, podia significar uma mudança completa de política fiscal e de capacidade de endividamento, e quando se tinha por exemplo um Tribunal de Contas que, doze anos após uma operação, diziam que essa operação devia ser tratada contabilisticamente de uma forma diversa daquela que o Município tinha tratado doze anos antes, sendo que no decurso deste período e apesar de terem sido auditados, sem ninguém reclamar da classificação económica, e de um momento para o outro e doze anos depois, alguém disse que “tinham uma dívida de médio e longo prazo de x e agora tinham de x + alguns milhões”. A ponderação tinha sido fundamental para que esta Câmara Municipal conquistasse uma grande robustez financeira que continuava a permitir que se tivesse capacidade de investimento em obra pública e nas pessoas. Era esse o caminho que iriam continuar a fazer. Esperava que o Município pudesse, ainda neste mandato, alargar a sua intervenção de política fiscal às taxas e licenças porque isso, e sem demagogia, era que descontar cinco euros em cem mil ou descontar quinze euros em cem mil, valia se calhar menos que por exemplo, diminuir a tarifa de resíduos sólidos ou o preço da água. Seguiam um caminho com muita tranquilidade, sabiam o que estavam a fazer e acima de tudo, não iriam nem em modas nem em demagogias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, usou a palavra para dizer ao Senhor Deputados João Torres que o município da Póvoa de Varzim era um dos poucos municípios com a taxa mais baixa e era por causa do Casino, e Porto e Matosinhos tinham a mesma taxa da Maia. Em relação à falta de competitividade mencionada, realçou que, nos últimos dez anos, o concelho da Maia era o número um que exportava mais na AMP, o número dois do norte do país e era o quinto a nível nacional que mais exportava. A Maia tinha cerca de vinte, vinte e duas mil empresas, contribuindo para o PIB nacional em cerca de quatro porcento.



----- Posta à votação o “ Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezoito, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e dezassete pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia”, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e três (33) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Senhor Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro e do Independentes por Vila Nova da Telha, e nove (9) votos contra do Partido Socialista.-----

3.7. Prestação de Contas dois mil e dezasseis – relatório de gestão semestral:

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.8. Alteração de postura de trânsito – Rua de Oliveira e Sá, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia:

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “ Alteração de postura de trânsito – Rua de Oliveira e Sá, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia”, foi aprovada por unanimidade.-----

3.9. Alteração de postura de trânsito – Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha:

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “ Alteração de postura de trânsito – Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha”, foi aprovada por unanimidade.-----

3.10. Alteração de postura de trânsito – Rua Vilar de Baixo, freguesia de Nogueira e Sila Escura:

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “ Alteração de postura de trânsito – Rua Vilar de Baixo, freguesia de Nogueira e Sila Escura”, foi aprovada por unanimidade.-----

3.11. Relatório do Estado do Ordenamento do Território dois mil e catorze:



----- Posta à votação o “ Relatório do Estado do Ordenamento do Território dois mil e catorze”, foi aprovado **por unanimidade**.

3.12. Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre a Câmara Municipal da Maia e a empresa Maiambiente:

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação o “ Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre a Câmara Municipal da Maia e a empresa Maiambiente”, foi aprovado **com quarenta (40) votos** a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Senhor Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro e do Independentes por Vila Nova da Telha, e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.

3.13. Projeto de Lei n.º 283/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Pedrouços e Rio Tinto dos concelhos da Maia e Gondomar:

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação o “ Projeto de Lei n.º 283/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Pedrouços e Rio Tinto dos concelhos da Maia e Gondomar”, foi o mesmo aprovado **por unanimidade**.

3.14. Projeto de Lei n.º 284/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Águas Santa e Rio Tinto dos concelhos da Maia e Gondomar:

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação o “ Projeto de Lei n.º 284/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Águas Santas e Rio Tinto dos concelhos da Maia e Gondomar”, foi o mesmo aprovado **por unanimidade**.

3.15. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis;

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação a “ Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis”, foi o mesmo aprovado **por unanimidade**.

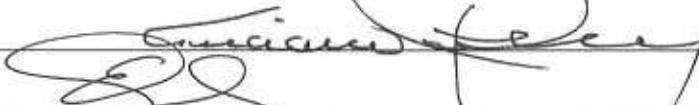
3.16. Aquisição potestativa de ações representativas do capital social da EDP Gás Distribuição, S.A.;

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação a “ **Aquisição potestativa de ações representativas do capital social da EDP Gás Distribuição, S.A.**”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva.

----- E sendo vinte e quatro horas e trinta minutos do dia um de outubro de dois mil e dezasseis, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.^a Secretária, Emilia de Fátima Moreira Santos e pela 2.^a Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

O Presidente: 

A 1.^a Secretária: 

A 2.^a Secretária: 

Sandra Martins

De: CANDIDO GRAÇA [candido.graca@netcabo.pt]
Enviado: segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 15:44
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Cc: 'Luciano Gomes'; 'António Fernando Gomes de Oliveira e Silva (Correio electrónico)'
Assunto: 4.ª Sessão Ordinária / Pedido de Substituição

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Venho comunicar a V. Exa. de que, por motivos pessoais, não me é possível estar presente na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 30 de Setembro, pelo que solicito a minha substituição.

Cumprimentos,

Cândido Graça

Telemóvel.: - 00 351 965099036
 e-mail: candido.graca@netcabo.pt

*Convo que il
o sefute
19/9/16*

AVISO. Se receber um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente ou para graça.quntas@netcabo.pt e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente. As opiniões emitidas não vinculam necessariamente a firma **Graça & Quintas, Lda**. A mensagem foi filtrada por um detector de virus, pelo que o remetente não se responsabilizam por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário.

De: Assembleia Municipal da Maia [<mailto:assembleia@cm-maia.pt>]

Enviada: terça-feira, 6 de Setembro de 2016 10:07

Cc: 'António Oliveira Silva'; 'Emília Santos'; 'CANDIDO GRAÇA'; rfaoliv@hotmail.com; 'Márcia Passos'; mcmcarvalho@sapo.pt; 'Manuel Oliveira'; alexandratorres11542p@gmail.com; 'Hélder Quintas de Oliveira'; 'Vítor Leal'; 'Filipa Rafael'; 'José Manuel Almeida Sampaio'; 'Carlos Assunção'; madalenanogsantos@gmail.com; baltazarferreira@gmail.com; pedromarques-8492p@adv.oa.pt; 'João Torres'; psfr310@gmail.com; 'carla dias'; andrade.ferreira.59@gmail.com; pedro.soares41@gmail.com; edgarpcocha@gmail.com; p3ms@net.sapo.pt; amstteixeira@gmail.com; raquelcatarino@gmail.com; 'Jorge Silva'; ccastro.arq@gmail.com; marisatribeiro@hotmail.com; 'silvestre pereira'; mlfmoliveira@gmail.com; 'hélder ribeiro'; carlosavieira@iol.pt; gerencia@agraclub.com.pt; olga_vfreire@hotmail.com; azevedo2@gmail.com; 'Alvarinho Sampaio'; joaquimfaraujo@gmail.com; 1955sarmento@gmail.com; joaquimfaraujo@gmail.com; vitorfontes.psd@gmail.com; luiscandidodesousa@sapo.pt; alberto65neto@gmail.com

Assunto: 4.ª sessão ordinária

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais

Informa-se V. Exas. que a 4.ª sessão ordinária deste órgão autárquico realizar-se no próximo dia **30 de setembro corrente**, pelas 21h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Oportunamente, serão enviadas as convocatórias, via correio.

Câmara Municipal da Maia

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal
Luciano da Silva Gomes

Sandra Martins

De: Secretariado - Junta de Freguesia de Milheirós [secretariado@jfmilheiros.pt]
Enviado: sexta-feira, 16 de Setembro de 2016 15:23
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: Comunicação de substituição



Exmo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Senhor Luciano Gomes

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da mesma nesse Órgão Municipal, venho por este meio e conforme o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art. 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão do dia 30 de setembro, me faço representar pelo meu substituto legal, o secretário do executivo, Sr. Almiro de Sousa Barbosa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,
Vitor Fontes

Sandra Martins

De: Farinha Bastos [presidente@jfvmmm.pt]
Enviado: sexta-feira, 16 de Setembro de 2016 08:54
Para: assembleia@cm-maia.pt
Cc: amadeuazevedo.secretario@jfvmmm.pt
Assunto: Assembleia Municipal - 4ª sessão Ordinária



Meu Caro Amigo Presidente

Recebi a convocatória para a 4ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar em 30 de Setembro, mas por impossibilidade de estar presente agradeço que considerem em minha substituição o Sr. Secretário da JFVMM – Amadeu Alves Azevedo

Respeitosos cumprimentos do Presidente,
Farinha Bastos

Junta de Freguesia da Vila de Moreira - Maia

Rua do Divino Salvador de Moreira nº 160
Vila de Moreira - Maia
4470-105 MOREIRA - MAIA
Tel.: 229 478 400 Fax: 229 478 409

E-MAIL - presidente@jfvmmm.pt

CONFIDENCIAL. A utilização indevida do conteúdo da presente comunicação, sem autorização do signatário poderá ter procedimento criminal. Caso não seja o destinatário que se pretende, gratos ficaremos se nos contactarem de imediato.

Sandra Martins

De: jmas.jmas@hotmail.com
Enviado: segunda-feira, 19 de Setembro de 2016 22:11
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: antonio.oliveira.silva
Assunto: Re.: 4.ª sessão ordinária

h
M

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia.

Serve o presente para o informar que motivos pessoais impedem-me de estar presente no próximo dia 30 de setembro na 4ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia.

Para o efeito solicito a minha substituição.

Melhores cumprimentos.

José Manuel Sampaio

Enviado do meu telefone Huawei.

----- Mensagem original -----

Assunto: 4.ª sessão ordinária
De: Assembleia Municipal da Maia

Para:
CC: 'António Oliveira Silva' , 'Emília Santos' , 'CANDIDO GRAÇA' , , 'Márcia Passos' , , 'Manuel Oliveira' , , 'Hélder Quintas de Oliveira' , , 'Vítor Leal' , 'Filipa Rafael' , 'José Manuel Almeida Sampaio' , 'Carlos Assunção' , , 'João Torres' , , 'carla dias' , , , 'Jorge Silva' , , 'silvestre pereira' , , 'hélder ribeiro' , , , 'Alvarinho Sampaio' , , ,

Convoque - lº
se Sinto,
21/9/16

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais

Informa-se V. Exas. que a 4.ª sessão ordinária deste órgão autárquico realizar-se no próximo dia **30 de setembro** corrente, pelas 21h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Oportunamente, serão enviadas as convocatórias, via correio.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal
Luciano da Silva Gomes

vitae locorum p. 2.



Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 Maia

Sandra Martins

De: 0 0 [ccastro.arq@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 28 de Setembro de 2016 19:09
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sr^a. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/77 e portadora do cartão de cidadão nº 9896078, na 3.^a sessão Ordinária da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 27 de Junho.

30 de setembro de 2016

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituído pelo elemento seguinte na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, o Sr. João Couto Lopes, nascido a 07/03/53 e portador do cartão de cidadão nº 2997239.

Com os melhores cumprimentos,
Cristiano Castro

Caro queijo
o refete
29/9/16

Proposta/Recomendação

O flagelo dos incêndios florestais continuou a atingir o país. A área ardida em todo o continente entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2016, mais de 110.000 hectares, atingiu o terceiro valor mais elevado da última década.

Neste ano de 2016 o distrito do Porto registou, como acontece há muito tempo, o maior número de ocorrências a nível nacional.

No concelho da Maia registaram-se 89 ignições, que ocasionaram a destruição de área florestal.

Apesar do município ter elaborado, como a legislação prevê, um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o certo é que a devastação, os prejuízos materiais e os danos ecológicos na área verde da Maia não podem deixar de preocupar todos os agentes do poder local. E como a implementação de medidas preventivas é imprescindível para fazer frente aos fogos florestais, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 30 de Setembro de 2016, delibera:

- Constituir, nos termos do nº 1 c) do artigo 26º da Lei nº 75/2013, uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (composta por um elemento a indicar por cada uma das forças políticas representadas nesta Assembleia, mais um membro da Mesa).

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Thierry
Rafaela



eu assinei

20/09/16

MOÇÃO – ALARGAMENTO DO TÍTULO “ANDANTE”

BB M

A mobilidade das populações assegurada pelo transporte coletivo é hoje um elemento estruturante para o desenvolvimento sustentável de qualquer município.

A mercantilização do serviço de transportes públicos e a sua privatização foi uma opção política seguida por sucessivos governos, com destaque para o último, que teve e tem ainda consequências na desarticulação, degradação e cortes na oferta de transportes, além do aumento de preços.

O anúncio de que, em 2017, o cartão/ título Andante será estendido a outros meios de transporte público na Área Metropolitana do Porto, designadamente a carreiras de transportes privados, é uma boa notícia ainda que insuficiente por não contemplar todas as linhas e percursos.

Será também um incentivo para que sejam tomadas outras iniciativas reivindicativas no sentido de repor transportes (como a linha de Leixões para passageiros), a continuação do Metro para a Trofa e outras que melhorem efetivamente a acessibilidade.

Neste quadro a confirmação de um passe social intermodal/ Andante como título de transporte de acesso universal ao serviço público de transportes será um fator de justiça social e um importante incentivo à utilização do transporte coletivo.

Considerando a importância de retomar uma política de promoção e defesa da mobilidade e do transporte público como direito das populações, repondo justiça nos critérios de financiamento e valorizando o serviço público de transporte coletivo,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Setembro delibera:

1. Manifestar apoio às medidas agora anunciadas de alargamento do título Andante a outros transportes;
2. Reclamar a criação de um passe intermodal social aplicável a todos os operadores de transporte coletivo da Área Metropolitana do Porto
3. Enviar a:
 - Presidente da Republica;
 - Primeiro-Ministro;
 - Ministro do Planeamento e das Infraestruturas;
 - Grupos Parlamentares;
 - Órgãos de Comunicação social.

Lustosa Pasto

LLB

José

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Ex.mas

Sras Secretárias

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara e Exmos Senhores

Vereadores

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimados Maiatos aqui presentes



Setembro é mês de regresso às aulas. Depois de um período de descanso, alunos, pais, assistentes técnicos e operacionais, técnicos especializados e professores retomam as rotinas inerentes ao contexto escolar. Claro está, que nem todos o fazem dentro das condições normativas exigidas e desejadas.

Felizmente que estamos na Maia. Felizmente, esta edilidade tem a sensibilidade e a visão de entender que a aposta na Educação é uma aposta segura no futuro. Importa pois referir o esforço (humano e financeiro) feito pela Câmara Municipal da Maia, no arranque deste ano-letivo, ao verificar-se a escassez de assistentes operacionais nas escolas do concelho.

Daqui se depreendem alguns esquecimentos, mais propriamente de contas. Contas com horários, os que reduziram para 35 horas... Efetivamente, por cada 7

funcionários com redução de 5 horas no seu horário, significa um funcionário a menos...

A realidade na Maia, caso não houvesse intervenção por parte da Câmara Municipal, era por exemplo, de 5 assistentes operacionais para 470 alunos do 1º ciclo no primeiro dia de aulas... O que se revelou incomportável e levou ao encerramento de escolas no primeiro dia de aulas deste ano-letivo. Importa referir, que sendo a escola pública inclusiva, há alunos com Necessidades Educativas Especiais, com vários e distintos níveis de funcionalidade incluídos nestes números.

Assim, 74 assistentes operacionais foram colocados nos contextos educativos ao abrigo dos Contratos Emprego Inserção no segundo dia de aulas deste primeiro período. Uma solução momentânea que carece, a meu ver, de ser revista e implementada a longo prazo pelo poder central. Não podem as autarquias continuar a substituir aquelas que são as obrigações do poder central.

Segundo a legislação em Vigor, as Câmaras Municipais apenas estão incumbidas perante a lei de se responsabilizarem pelo ensino Pré-Escolar, mais uma vez, a Câmara Municipal da Maia fez mais do que lhe competia, numa tentativa de amenizar a situação verificada e acautelar a harmonia dos contextos educativos, distribuindo os funcionários pelos diferentes contextos e níveis de ensino.

Com este esforço financeiro, está previsto para o ano-letivo de 2016/2017 apenas no que concerne às atividades de apoio à família- acolhimento e prolongamento de horário, interrupções letivas: assistentes técnicos, operacionais e CEI's um investimento de mais de dois milhões de euros. → Crianças 250 mil euros

Importa também referir, que na atribuição do subsídio para livros e material escolar a Câmara Municipal tem, por sua própria iniciativa, reforçado as verbas de apoio aos alunos carenciados, ultrapassando os valores previstos nos sucessivos Despachos de Ação Social Escolar, que se apresentam muitas vezes, insuficientes para a aquisição dos livros e materiais necessários. Em particular, desde o ano letivo 2015/2016, a Câmara Municipal reforçou ainda mais o valor atribuído aos alunos dos 3.º e 4.º ano (esc. A + 7€ - esc. B + 3,5€), com o intuito de ajudar as famílias na aquisição do manual de inglês, assim como os livros de fichas obrigatórios e não comparticipados pela administração central.

No transporte escolar a Câmara Municipal ultrapassa também as competências que lhe estão conferidas, atribuindo este apoio a mais de 500 alunos que residem a menos de 4KM (entre 2KM e 4KM) do estabelecimento de ensino e estão posicionados nos 1.º e 2.º escalões da Segurança Social, e que, pela legislação em vigor, não teriam direito a este subsídio. No que concerne ao transporte de crianças com Necessidades Educativas Especiais, a Câmara da Maia apoia.

cerca de 90 alunos, sem qualquer apoio do governo central, suportando um custo superior a 150.000 €, sendo o único município a prestar este importante apoio sem o ^{se propagar} divulgar, como se impõe nestas circunstâncias.

Na Maia investimos em Educação. Para este ano-letivo a Câmara prevê um investimento de mais de três milhões e setecentos mil euros, nos alunos. Excluímos, pois o investimento nas infraestruturas.

Ainda no contexto da Educação, 148 Professores frequentaram na Maia a 5^a ação de formação 'Segurança, Defesa e Paz: Um Projeto de Todos para Todos. O Referencial para a Educação pré-escolar e para os Ensinos Básico e Secundário', organizada pelo Instituto de Defesa Nacional, com a colaboração da Câmara Municipal da Maia, dando cumprimento ao protocolo estabelecido em Abril passado.

Esta ação de formação, recorde-se insere-se no desenvolvimento de um projeto educativo entre o Instituto da Defesa Nacional e a Câmara Municipal da Maia, e conta com a colaboração da Direção-Geral de Educação, com vista à implementação em meio escolar do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz". A ação de formação visou capacitar a intervenção dos professores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Maia para o

desenvolvimento de projetos educativos, durante o ano letivo de 2016-2017, relacionados com este referencial.



O reflexo da constante valorização da Educação na Maia, está, por exemplo, no facto de ao contrário dos outros municípios da Área Metropolitana do Porto, na Maia o número de alunos a frequentar as escolas públicas aumenta.

Na Maia não falamos em despesas com a Educação, ao contrário de outros municípios. Na Maia Educação é sinónimo de Investimento, no Presente e no Futuro.

Disse.

A Deputada Municipal eleita pela “Coligação Sempre Pela Maia”

Susana Filipa Coelho Rafael
Maia, 30 de setembro de 2016



+ Novo de F. reunião de cd
 30/9/14
MOÇÃO

No início de mais um ano letivo na Maia, o problema da falta de assistentes operacionais têm perturbado seriamente o normal funcionamento das escolas.

A carência de assistentes operacionais nas escolas já vem de há muito e tem vindo a agravar-se devido à aposentação de trabalhadores sem serem substituídos, o que conduz a um aumento da carga de trabalho sobre os que lá estão.

No agrupamento de Escolas da Maia, Centro Escolar de Gueifães, Agrupamentos de Escolas de Pedrouços e de Águas Santas, de Moreira da Maia, bem como de outros o panorama geral é a insuficiência do pessoal não docente, que a Câmara estimou em 74 pessoas, pondo em causa o funcionamento de cantinas, a vigilância e outros serviços.

A carência de assistentes operacionais com que as escolas se confrontam é também o resultado do desinvestimento na Educação prosseguido por vários governos, dos brutais cortes nos orçamentos da Educação postos em prática pelo Governo PSD/CDS e ainda da opção pela precariedade dos vínculos laborais daquele grupo profissional.

A tentativa de resolução pela Câmara Municipal através do recurso a Contratos de Emprego e Inserção e/ou os chamados Tarefeiros, por definição precários, não é a solução ideal e necessária.

A colocação de assistentes operacionais nas escolas é competência do Governo, pelo que cabe a este tomar as medidas adequadas para que as

escolas tenham condições de funcionamento e garantam as condições de ensino/aprendizagem aos estudantes, através da contratação dos assistentes operacionais em falta, integrando-os no quadro e respeitando os seus direitos laborais.

Considerando, entretanto, a gravidade da atual situação, a Assembleia Municipal de Maia, reunida em sessão ordinária no dia 30 de setembro, decide:

- denunciar a falta de colocação de auxiliares educativos nas escolas da Maia, pondo em causa as devidas condições de segurança dos alunos bem como de todas as outras funções da competência destes profissionais.
- reclamar a urgente tomada de medidas que resolvam com caráter definitivo esta já crónica falta de assistentes operacionais

A enviar Ministério da Educação....

Os Deputados da CDU:

Luisa Pato
J. M. Pato


INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Manuela de Salette Rodrigues Pinto AP
Morada Rua Gravina - pequeno 1156 nle
Freguesia Aljubarrota
Código Postal 4425 - 097
Contato telefónico 966820707
E-mail manuela.pinto.pinto@capo.pt

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Ass. de Pais da Escola Básica do Poco - Assuntos Vários

Maia, 30/05/2016

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. 2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. 3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. 4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o nº 3 do citado artigo 42.º 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Miguel Sepúlveda

Morada AV. do Aeroporto 314

Freguesia Morais

Código Postal 4470 558

Contato telefónico 919356040

E-mail Migseg@gmail.com



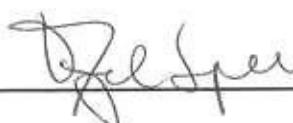
Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Expropriação dos terrenos da AV. do Aeroporto
for parte da ANA

Maia, 30/9/2016

(Assinatura)



Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de Intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Ricardo José Martins Alves



Morada Rua José Ribeiro, 160-A 2.º JARDIM V. CONDE // AV. AEROPORTO, 288 Maia

Freguesia _____

Código Postal _____

Contato telefónico _____

E-mail _____

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Expropriação da ANA AEROPORTO, na AV. do AEROPORTO

Maia, 30/09/2016

(Assinatura)



Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Fimdo período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Documento 33
de
Anexo
Reunião
Ordinária
Setembro/16
B.M. 15/09/16
A.S.S.

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 45
Em 15.09.2016

S-10872/2016

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

S-10872/2016

2016/09/13

Assunto: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

NIPG: 45375/16

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à
Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Exa é elaborado a propósito e na oportunidade
da realização da 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2016.

Na presente ocasião passo a referir alguns acontecimentos, atividades e
ocorrências que tiveram lugar desde a última vez que, em circunstâncias similares
à presente, me dirigi, por escrito, à Assembleia Municipal.



1 - Na área do Ambiente Urbano temos vindo a dar continuidade à nossa política de incrementar cada vez mais a disponibilização de espaços ajardinados e, bem assim, da revalorização de zonas verdes que potenciem o bem estar através da fruição de espaços naturais usando, tratando e cuidando do que de melhor a natureza tem para nos dar.

Vem isto a propósito de termos dado como concluídas as obras no Parque da Ponte de Moreira, na Freguesia homónima. Na margem direita do Rio Leça, este novo parque público tem uma área de 31.600 m² representando um investimento de cerca de 104.000 € cofinanciado pelo Programa Operacional da Região Norte (ON 2).

Para além do reforço da oferta de espaços verdes de lazer, este empreendimento visou a conservação da natureza, a consolidação da galeria ripícola e a estimulação e preservação da biodiversidade.

Neste projeto e desenvolvimento que levámos a efeito intentámos e objetivámos que estávamos perante uma oportunidade de recriar a paisagem e de a qualificar sob o ponto de vista ambiental, social e económico, permitindo aos cidadãos o contacto com o seu património natural e cultural. É que – e para além dos diversos locais destinados ao lazer, à estadia e à prática desportiva, aliados ao agradabilíssimo percurso pedonal que aproxima os Cidadãos ao principal curso de água que atravessa o Concelho –, este espaço proporciona também a



observação das diversas espécies arbóreas aí existentes com especial menção das que normalmente estão associados a zonas ribeirinhas.

Também no Rio Leça, mas agora na Freguesia de Milheirós, estamos a desenvolver o projeto de um Parque Fluvial procurando dar expressão e relevar os muitos e variados pitorescos espaços que nessa zona abundam, nomeadamente pelo conjunto de moinhos de grande interesse patrimonial, cultural e turístico que aí se situam. A intervenção será fortemente marcada pelo carácter de reabilitação ecológica eliminando as plantas exóticas infestantes e sua substituição por plantas ripícolas autóctones.

Com uma estimativa orçamental de 150 mil euros estamos a candidatar o empreendimento a fundos europeus bem como o incluímos no projeto "Futuro – 100.000 árvores" da Área Metropolitana do Porto. Acresce ainda a intervenção e o empenho de um grupo de Cidadãos que, de uma forma voluntaria, de espírito salutar e com grande mérito cívico, o que é de salientar, intervencionaram o espaço e plantaram 80 árvores.

Este novo Parque e os que, desta mesma tipologia, o procederam (Parque dos Maninhos e Parque da Ponte de Moreira) corporizam um novo caminho e uma nova atitude na relação da População com os recursos hídricos. Estamos a passar de canais de água que tiveram usos práticos tais como de captação de água para rega, locais de lavagem de roupa ou de instalações de moagem de



cereais, para locais encarados como ecossistemas estruturantes para o território e que preservam a biodiversidade da região. De salientar, também, o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Milheirós nesta área, com iniciativas próprias e sabendo acolher e acarinhar as provenientes da Sociedade Civil que possam estar em linha com os objetivos gerais programados.

2 - Nesta altura em que se vai dar início ao novo ano lectivo, e sabendo todos nós quão lisonjeira é a nossa posição quanto a equipamentos e edifícios escolares que temos ao serviço da nossa População, deixaria uma breve e sintética nota acerca de trabalhos e intervenções que agora findaram e outros similares que estão programados acontecerem, brevemente, em escolas que estão sob a nossa jurisdição:

– No Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho:

. Na EB1/JI de Crestins está em curso a pavimentação de todo o espaço exterior e ampliação do recreio coberto. O custo situa-se em 67.660 €;

. Na EB1/JI do Lidor procedemos à substituição das coberturas em fibrocimento. O valor da obra realizada foi o de 120.608 €.

Com esta intervenção finalizámos os trabalhos de remoção de materiais de fibrocimento existentes nas Escolas do EB1 no nosso Concelho;



– No Agrupamento de Escolas de Gonçalo Mendes da Maia:

. Na EB1/JI de Currais levaremos a efeito a pavimentação da zona envolvente ao Jardim de Infância utilizando o betão e a borracha, bem como a eliminação das zonas de saibro. O Custo previsto é o de 12.820 €;

. Na EB2/3 da Maia procedemos à substituição da cobertura de um dos pavilhões, sendo que o custo da obra foi o de 42.600 €;

– No Agrupamento do Castêlo:

. A EB1/JI de Ferreiró vai ser praticamente substituída, a bem dizer, por uma nova. Está a decorrer um concurso público pelo que, esperamos bem, estar em obra em Outubro num empreendimento que terá um valor estimado de 380.000 €;

– No Agrupamento de Águas Santas:

. Na EB1 de Moutidos levaremos a efeito importantes e muito significativos trabalhos de beneficiação e de conformação do edificado com as necessidades educativas atuais. Está a decorrer o concurso público para o vasto conjunto de intervenções em causa sendo que as obras deverão ter início no 1º trimestre do ano de 2017. O custo global situar-se-á em cerca de 1.400.000 €.



3 - No período de férias escolares organizámos um vasto conjunto de iniciativas com vista a disponibilizar uma ocupação para os nossos Jovens que quisessem manter uma atividade lúdica, mas ao mesmo tempo formativa, nesse tempo de férias que tinham pela frente.

Do variadíssimo leque de iniciativas levadas a efeito no âmbito das atividades de vários Departamentos e Divisões municipais constaram as Férias Desportivas Municipais, as Férias Musicais, as Férias Ambientais e o Programa de Ocupação de Tempos Livres.

Pormenorizando um pouco:

– Integrada no plano de atividades do projeto Maia Desporto para Todos-Maia Cidade do Desporto, as Férias Desportivas Municipais constituíram um programa de ocupação de férias, para crianças dos 6 aos 15 anos, através da descoberta e prática de diferentes modalidades desportivas. O programa compreendeu mais de 20 atividades e modalidades, de entre as quais se destacam o andebol, futebol, basquetebol, natação, Kin-ball, corfebol, street surfing, escalada, ginástica, ténis e atletismo. Este programa, findo a 9 de setembro, foi desenvolvido de segunda a sexta feira entre as 09h00 e as 18h00.

– Em parceria com o IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude promovemos o Programa Ocupação de Tempos Livres 2016, no Forum Jovem da Maia. Destinado a jovens entre os 12 e os 17 anos de idade, constou de um



programa muito diversificado com atividades de música, de dança, de xadrez e de jogos on-line. Este novo modelo do programa OTL foi gratuito e decorreu durante dez dias úteis divididos em dois períodos: de 27 de junho a 8 de julho e de 12 a 22 de julho.

– As Férias Musicais promovidas pelo Conservatório de Música da Maia constituíram outra das opções. Destinadas a crianças dos 6 aos 14 anos, aconteceram de 4 a 8 de julho. Através de atividades diversas os participantes tiveram a oportunidade de conhecer vários instrumentos no objetivo de os dar a conhecer de modo mais aprofundado e, em alguns casos, a possibilidade de sua experimentação.

– Para os amantes da natureza, as IX Férias Ambientais constituíram a solução ideal. No espaço da Quinta da Gruta, crianças do 6 aos 14 anos participaram em visitas diversificadas e em ateliers práticos e teóricos sobre o mote da "proteção do ambiente". As atividades desenvolvidas visavam despertar o gosto das crianças e dos jovens pela proteção da natureza, biodiversidade e atividades ao ar livre.

4 - No desporto este foi um tempo em que celebrámos e homenageámos os resultados alcançados por Atletas, por Atores Desportivos (Técnicos e Membros de equipas de apoio e suporte), e por Associações e Clubes.



– Com a Gala do Desporto pretendemos relevar e congratular os desportistas e as coletividades do Concelho pelos resultados que obtiveram e pela atividade que desenvolvem, dando corpo e uso ao excelsa parque e equipamentos desportivos que o Município coloca à sua disposição. Foram cerca de 500 pessoas agraciadas.

– No dia 1 de julho, realizámos a Gala de Ginástica da Maia 2016, que teve lugar no Complexo Municipal de Ginástica.

O evento teve como objetivo a divulgação e promoção do trabalho realizado pelas coletividades gímnicas do concelho – o Ginásio Clube da Maia, o Acro Clube da Maia e a Academia de Ginástica do Castelo da Maia – bem como das classes fitness do CMGM (Complexo Municipal de Ginástica da Maia).

O tema da Gala de Ginástica foi “Portugal”, tendo sido recreados vários aspetos da cultura e da história nacional. Estiveram envolvidos cerca de 600 participantes que proporcionaram momentos de grande espetacularidade aos cerca de 1.500 pessoas na assistência.

– No dia 21 de julho homenageámos o Prof. Ilídio Vale, treinador adjunto da Seleção Nacional de Futebol e o Dr. José Carlos Noronha, responsável pela equipa médica da Seleção. Estas duas renomadas e reputadas personalidades maiatas, pelo seu empenhado e categorizado trabalho, deram contributos



decisivos para a inédita e muito prestigiante vitória que foi alcançada pela equipa portuguesa no campeonato europeu de futebol.

5 - Uma nota acerca do Hipódromo Municipal, em Silva Escura, e para referir que a sua afirmação no contexto nacional tem vindo a ser consolidada. É atualmente um equipamento de referência e possui todas as condições e potencialidades para vir a ser um dos eleitos a acolher corridas de cavalos associadas a apostas hipicas.

Ainda no início deste mês decorreu no Hipódromo, durante 3 dias, a V Feira do Cavalo, organizada pelo Centro Equestre da Maia, com competições, exibições, espetáculos e batismos equestres, entre muitas outras atrações. Mas o principal evento foi o Grande Prémio de Portugal de Trote e Galope, organizado pela Liga Portuguesa de Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida, que contou com cerca de 50 jóqueis oriundos de Portugal e Espanha e dezenas de cavalos de origem espanhola, inglesa e francesa que participaram em seis provas de alta competição.

Os visitantes tiveram ainda à sua disposição diversos locais de exposição de empresas da área equestre, tais como de rações, materiais técnicos, centros hípicos e coudelarias com exposição de cavalos e empresas da área agrícola.

Ainda pouco tempo antes, em julho, havia decorrido no Hipódromo a 6ª jornada do Campeonato Nacional de Cavalos. Estiveram em prova 60 equinos



que disputaram oito mangas divididas pelas modalidades de "trote atrelado" e "galope".

6 - No dia 9 de Julho, e em clima de Festas do Concelho, realizámos uma cerimónia de Homenagem a Autarcas que, em tempo passado, deram o seu contributo para a vida cívica do nosso Município. Tratou-se da atribuição e entrega da Medalha de Mérito Autárquico.

Este foi um acto bem justificado pois ser ou desempenhar uma atividade de Autarca – nas várias formas, funções e cargos do "ser" autarca – significa, e desde logo, uma grande disponibilidade cívica para assumir um serviço à Comunidade.

Conforme consta do texto da proposta que submeti à Câmara Municipal,

"O Município muito tem em dívida para com os Autarcas que, no posto que abraçaram, deram o seu melhor ao serviço do seu semelhante, pelo que o reconhecimento dessas pessoas constitui um dever e uma incumbência que devemos ter bem presente. Os seus méritos devem ser enaltecidos e deveremos saber agradecer-lhes o que aportaram e concederam à nossa Sociedade através da ação e da atividade que desenvolveram."



Assim, e tendo em estrita conta o estipulado no "Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações Honoríficas" em vigor no Município, coloquei à consideração do Executivo Municipal uma relação de Individualidades que foi aprovada por unanimidade.

7 - Documentos anexos

Em anexo apresento uma relação descritiva dos designados "Passivos Contingentes", não sendo remetido o reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal uma vez que será presente a esta Reunião da Assembleia, para apreciação, o "Relatório de Gestão Semestral" relativo ao 1º semestre de 2016.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:

Documentos- 1.568.216,70

Dotações orçamentais- 20.695.070,54

Dotações não orçamentais – 3.854.692,67



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao
inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer
outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por
necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 9 DE SETEMBRO DE 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBJS	Valor Ajudado (VA) / Valor Pedido (VP)
185/115.471MAI	Dr. Antônio José Mai Moinha Tomé - Nô do Júri	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município.		15.000,00 VA
133/11.985-PAT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projeto de Arquitetura.		
2720/10.288-PAT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Procurado de Impugnação		
3254/14.118EPRT	Telmaira Pereira & Rodrigo Caffé Snack-Bar, Lda	Ação Administrativa Especial		
2192/12.78EPRT	Abi - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juiz de Mora		
2687/13.98EPRT	Hugno Pacheco & Lima, S.A.	Pedido de Condenação Juiz de Mora - Contratos Empresariais		
915/12.18EPRT	Construções Ferreira da Cope, S.A.	Ação Administrativa Comum com Processo Ordinário		
4112.98EPRT	LIPOR-AL	Taxas de Alento		
738/13.28EPRT	Gana-Malhas - Construções, Lda	Ação de Condenação com pedido de indenização.		
403/11.58EPRT	Gonçalo Óscar da Silva Marins	Ação administrativa especial pretendendo condena com actos administrativos.		
1114/10.417MAI	Antônio Matheus Alves e Outros - Companhia Desportiva Produs Rádios	Requer que lhe seja pago uma indenização e um outro valor pela ocupação de uma parcela de terreno		
985/10.98EPRT	Helena Paula Ferreira Góedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretendendo condena com actos administrativos.		
176/11.048EPRT	Joel Fernando Lopes Teixeira Silva	Ação Administrativa especial pretendendo condena com actos administrativos.		
256/11.5.08EPRT	Fernanda Dias Almeida	Licenciamento Fazenda Comunitária		
1508/11.68EPRT	Cassiano Ribeiro/Eduardo Marília (Gérion Empreend. da Mala) - Hormets	Ação Administrativa especial de pretendendo condena com actos administrativos		
2533/11.48EPRT	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A.	Impugnação Judicial Taxa		
1747/15.28EPRT	Aguajamento Municipios Nata, Gondomar, Paredes, Loures, Felgueiras	Sistema de Abastecimento de Água Douce Párra, S.A. - Águas do Noroeste, S.A.		
2101/07.251MAI	Mário Jorge Pinto Caetano e Outros	Desígnio de Operação à execução e à partilha de IMI		
3423/11.68EPRT	Fernando Pedroso, Lda e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária		
2826/11.18EPRT	Luis Fernandes Rodrigues	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária		
670/11.28EPRT	Portugis	Reclamação Juiz de Mora		
1079/01	Jamro Ribeiro & Filhos	Processo contra a Jamro Ribeiro & Filhos, SA, estando de 2001, em que a CIMA foi requerida a pagar cerca de 90.000 € (quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €), tendo interposto recurso para a Relação, mas a empresa, vendo prejuízo, acordou, prestando-se para o efeito a efectuar uma adopção junto da banca e favorável aos interessados do Município.		
3468/11.98EPRT	Mahiz - Sociedade de Construções, Lda/J.F. Melo e Outros	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária		
1080/13.78EPRT	José da Mata Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária		
		Reclamação - Construção Juiz Freguesia		
		Pedido Indemnizaçao - Contestação		
		185.016,49 VA		
		386.393,52 VA		

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTÍNUAS

A DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ajustado (M/A) Valor Padrão (VP)
204005.51EMAI	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Entrega do imóvel "Pedra de Andrade"	Suspento	17.000,00
165016.28EPRT	Maria Beatriz Ferreira de Sousa Araújo	Ação Administrativa	Petição inicial	32.578,92
501001.8EPRT	Paulo Guedes, Elvira Camacho	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da ente que fez o consumo - CAM	6.382,77
203010.9EPRT	Paulo Guedes, Elvira Camacho	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da ente que fez o consumo - CAM	57,45
170807.58EPRT	Bemus Hotelaria e Restauração, S.A.	Processo de interrupção judicial de Itens de padecimento	Mais requerimento a restituição de lucro as quantias que são à presente data fixas terão sido cobradas	206,90
211504.8EPRT	Pontas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da ente que fez o consumo - CAM	809,81
27105706.PRT-08	Pontas	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 19803108 AP.	Foi apresentada contestação por parte da ente que fez o consumo - CAM	2.631,22
430105.28EPRT	Pontas	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 11265/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da ente que fez o consumo - CAM	307.368,52
200005.8EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	57,45
260105.08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Agend. Suspensa Decisão Judicial	59,45
650108.68EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sessão	5.431,77
2433108.58EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sessão	2.811,41
50109.68EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Parecer MP	6.392,77
1275108.08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sessão	7.223,56
1669108.38EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Julgado Documentos	6.019,23
8870109.98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Parecer MP	5.716,45
1676108.98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Parecer MP	57,45
23271010.78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Julgado Documentos	5.521,80
1501010.8EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sessão	57,45
2021010.78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	2.859,48
4151010.48EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Julgado da PPA e do Licenciamento	4.000,00
8751010.08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Parecer MP	59,45
20671010.98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	59,45
33241010.58EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Altações Esterias	59,45
16271010.98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Dev. Decretivo do não pagamento consumo água e TRSU	Altações Esterias	2.265,82
135107.97YNG	António de Almeida e Souto - Ltda	Reclamação de Créditos sobre a massa inservível	Crédito	342,83
177103-A	Maria Almeida Souto Maia	Recurso Confindúncio Anulação Operação Letramento	Parecer Judicial	Parecer
4817106.10EMAI	Maria Cândida da Cruz Melo Vencora	Restituição Recolhimento prédios rústicos Lugar Caldeirão Sítia Maria de Aveiro	Decisão favorável Município/Recursos STJ	1.000.000,00
1137112.98EPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Recurso TCHAN	Recurso TCHAN	5.580,89
2123113.78EPRT	Arival Carvalho Machado e Outros	Audiência Pública	Audiência Pública	106.832,60
2822013.98EPRT	Manuel Monteiro Correia	Solicitação Avaliação Automóvel - ACA	Solicitação Avaliação Automóvel - ACA	3.271,28
1062114.98EPRT	Prólogal S.A.	Contestação em 15/2/2013	Contestação	370,80
24515.8EPRT	Lectury Seguros, S.A.	Acidente de Viagem	Acidente de Viagem	6.673,40
245215.8EPRT	Occidental - Companhia de Seguros, S.A.	Acidente para Falei"	Acidente para Falei"	72.138,44
	Sindicato dos Trabalhadores Fungões Públicas	Abono para Faltas"	Abono para Faltas"	

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	QBS	Valor Ação (VA) / Valor Pecúlio (VP)
				A DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
556/14.BEPR/T	Fazenda- Companhia da Steuam. S.A.	Acidente de Víctio	Aguarda Sentença	5.600,00
5985/13.41.BMAU	Defesa Fis. Viera da Silva Cruz e outros	Flanuidade de bens imóveis	Aguarda Prova Pecúlio	27.130.205,12
248707.1.BEPR/T	Fazenda Nacional q	VA	Aguarda Sentença	VA
2798014.BEPR/T	LIPOA	Protocolo celebrado entre LIPOA e o Município da Mauá	Resposta à Comunicação/Recomendação	31.801.540,07
602620.0.BEPR/T	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	1.547,13
1726/10.4.BEPR/T	Mais Mais - Promoção Imobiliária Unipessoal, Ltda	Impugnação Taxas	Aguarda Sentença	100.430,60
2568/10.4.BEPR/T	Primo Certo Investimentos Imobiliários, Ltda	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	537.515,83



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é hoje uma das principais receitas, senão mesmo a mais significativa na maioria dos municípios do nosso país. Na Maia, não é por isso diferente, e como tal, a cobrança deste imposto tem um peso decisivo nas receitas do município.

Nos últimos anos o montante recebido tem sido cada maior e naturalmente desde a última avaliação efetuada do valor dos imóveis, muitos foram os que viram aumentados de modo violento o valor a pagar de IMI, e não nos podemos esquecer que a grande maioria dos proprietários dos imóveis são ainda devedores dos créditos contraídos e por tal motivo penalizados duplamente, pelo juro bancário e pelo Imposto que terão de pagar!

O artigo 112º do Código do IMI dispõe que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos seguintes intervalos: 0,5% a 0,8% quanto a prédios urbanos e 0,3% a 0,5% nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

É por isso em nossa opinião de justiça que continuemos a lutar por uma distribuição mais equitativa e justa do valor que pagamos de IMI, isto, aplicando políticas mais direcionadas e segmentadas, tendo como base uma análise diferente do valor dos imóveis, fazendo uma diferença clara e diferenciadora do valor percentual a pagar de imposto e dos prédios urbanos e dos prédios rústicos.

Com efeito, existem milhares de hectares de prédios rústicos que quase não pagam IMI, uma boa parte deles, ainda por cima muitos deles abandonados e que causam prejuízos gravíssimos ao erário público com os incêndios e naturalmente ao ambiente.

A CM Maia, apesar de propor uma redução da taxa a aplicar para 0,385%, que saudamos, esta é residual e sem impacto significado para os bolsos dos maiatos. Assim, é urgente como referi uma reformulação em termos de avaliação em particular dos prédios rústicos e dos edifícios abandonados. Aliás, como por diversas vezes aqui repetimos a legislação em vigor já prevê que as taxas fixadas anualmente sejam mais elevadas, nos casos de prédios urbanos que se encontram devolutos há mais de um ano assim como de prédios em ruínas.

Possibilita ainda a fixação de taxas de IMI por freguesia, podendo deliberar-se uma redução até 20% da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados, tornando mais atrativa a residência em certas áreas dum concelho.

Estas medidas mais direcionadas e orientadas para uma política urbana mais equilibrada e mais justa do ponto de vista fiscal, Poderiam responder à reconhecida degradação do edificado e à falta de habitação digna para muitas famílias, é importante utilizar todas as possibilidades abertas pelo artigo 112º do CIMI para incentivar o arrendamento e a reabilitação do edificado.

Assim, a conjuntura económica e social continua a ser difícil e as dificuldades de muitas famílias maiatas são evidentes. Neste contexto a proposta de 0,385 é em nossa opinião uma proposta que poderia e deveria ser inferior, mas é um sinal de que é possível melhorar a vida dos maiatos.

Assim e tendo em conta os argumentos referidos o Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente a proposta de IMI.

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Maia, 30 de Setembro de 2016

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Luciano Gomes, e na sua pessoa os restantes membros da Mesa,

Exmo. Senhor ~~Presidente~~ Presidente da Câmara Municipal da Maia, Engº ~~António~~
~~Fernandes~~
~~Rego~~, a partir de quem estendo os cumprimentos aos Senhores Vereadores,

Exmos. Senhores Deputados desta Assembleia e demais Autarcas presentes,

Estimado Públíco,

Tem sido notícia e tema de debate o facto de o grupo de trabalho sobre fiscalidade, constituído pelo Governo, pelo Partido Socialista e pelo Bloco Esquerda, recentemente ter revelado, embora em depoimentos inconstantes, que está em preparação uma nova taxa progressiva de IMI, conhecida como o novo imposto sobre o imobiliário. Aquilo que se sabe accionou inúmeras campainhas, e é grave o sentido que está a tomar.

De acordo com o pouco revelado, este novo imposto recairá sobre o património global do contribuinte, quantificado por meio da soma dos Valores Patrimoniais Tributários de todos os imóveis sobre os quais detém direitos reais, e será aplicado, de forma progressiva, sobre aquilo que corresponder ao remanescente acima de um limite que ainda não está definido, mas que se prevê que será estabelecido entre 500.000 e 1.000.000 de euros.

Esta medida, a concretizar-se, integrará o Orçamento de Estado para 2017, pelo que, até meio do próximo mês, terá de ser fixada. Daqui a sensivelmente 15 dias.

A primeira questão a levantar será a praticabilidade deste novo imposto. Todos os membros desta Assembleia, não estivesse esse tópico previsto na ordem de trabalhos de hoje, sabem que os municípios gerem a taxa de IMI aplicável ao seu concelho, e parte da receita deste imposto municipal sobre imóveis reverte para os municípios.

Transpondo essa condição para o tema que aqui trago, note-se que este novo imposto recairá na globalidade do património imobiliário do contribuinte, independentemente da localização dos imóveis. Ou seja, a nova receita terá de ser redistribuída por diferentes municípios, em diferentes medidas, mediante diferentes padrões, embora não se saiba quais os imóveis que farão parte do remanescente e quais os municípios que ficam de fora da distribuição da verba, porque, lembro, a taxa aplica-se à soma de Valor Patrimonial Tributário acima de um qualquer valor entre 500.000 e 1.000.000 de euros.

É esta a grande questão: que mecanismo prático de distribuição das verbas de tão grande complexidade será criado a tempo da tributação referente ao ano de 2017? Mais grave: que matemática será feita e que requisitos serão impostos para que não haja injustiça flagrante entre municípios?

E até pergunto como se combaterá a desigualdade entre os contribuintes, porque cada município tem uma taxa de IMI distinta por si gerida e uns prédios farão parte do cálculo da taxa e outros não.

Questiono também como tudo isto será feito sem que o Governo caia no já tradicional retardamento da entrega dos valores – recordo o episódio dos reembolsos do IRS –, desta vez sendo vítimas as Câmaras Municipais, isto é, o Poder Local que garante o bem-estar dos portugueses na primeira linha, designadamente no que diz respeito à assistência social, que é tão nevrálgica para o limiar das condições de vida de muitos.

Esta primeira questão concentrou-se no exercício do imposto pela Direcção Geral e pelas Repartições de Finanças, cuja ponderação já de si demonstra como não pode ser uma mera medida de Orçamento de Estado, pensada em poucas semanas, atirando-se a responsabilidade da sua execução a quem vier a seguir executar as leis.

Mais importante será reflectir sobre os efeitos reais na vida dos portugueses. Este imposto foi vendido como pensado para os mais ricos, podendo vir a ser o substituto do Imposto do Selo sobre imóveis de luxo, outro tema controvertido para o qual não pedirei o vosso tempo por ora.

Sem descurar obviamente os múltiplos casos semelhantes encontrados por todo o país, todavia, geralmente isolados, temos de olhar para o centro do Porto e o centro de Lisboa para encontrar, porta com porta, imóveis que, só por si e sem precisar de se somar a outros Valores Patrimoniais Tributários, esgotam o limite que será estabelecido entre 500.000 e 1.000.000 de euros.

Normalmente esses prédios localizam-se em zonas classificadas ou em áreas de reabilitação urbana. Também muitas vezes são classificados eles próprios por interesse público municipal ou nacional. Sucedem que todos eles são por natureza isentos de IMI, ou são potenciais usufruidores de benefícios fiscais que correspondem a isenções de IMI de 3, 5 e 10 anos. Para não falar dos benefícios fiscais motivados pela qualidade dos proprietários, nomeadamente empresas que compram para revenda ou fundos imobiliários, e que só por si, independentemente da localização e do tipo de imóvel, também gozam de isenções.

E não precisamos de ir mais longe, de falar de esquemas societários e de regimes fiscais favoráveis. Não é necessário ir tão longe no planeamento fiscal para os investidores no imobiliário não se cruzarem com a taxa progressiva de IMI que aqui se fala.

Na vida prática, quando os proprietários não têm liquidez suficiente para instruir uma operação urbanística que fundamenta as isenções de IMI em sede de reabilitação urbana, ou são heranças cujos herdeiros não se entendem, os respectivos imóveis são vendidos a promotores imobiliários, geralmente estrangeiros, ou fundos imobiliários, que requerem a isenção de IMI em diferentes abordagens logo à partida. Ademais, findas as obras de reabilitação, antes ainda de obterem a licença de utilização, altura em que a qualidade construtiva atiraria o Valor Patrimonial Tributário para valores muito altos, já constituíram a Propriedade Horizontal e, enfim, nenhuma das novas Fracções ultrapassa aquele limite mínimo de 500.000 a 1.000.000 de euros. E mesmo que ultrapasse – o que acontece muito no mercado de luxo –, quem compra invoca imediatamente que se trata de casa própria e permanente, sendo então isento de IMI.

Terá a nova medida coragem de acabar com algumas destas isenções, que estão pensadas para aliviar a vida dos portugueses e não para este aproveitamento legítimo das mesmas normas legais, derrubando o frágil castelo de cartas que é este recente fôlego do imobiliário português?

E o Governo continuará a alterar e ajustar os coeficientes de cálculo do Valor Patrimonial Tributário, como tem feito, adiando mais uma vez o fim do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, o IMT?

Portanto, qual é a lógica desta articulação de medidas fiscais? Que fim tem? O de continuar a instabilidade da legislação fiscal, uma área de Direito que deveria ser serena em nome das expectativas dos empreendedores?

Anuncia a comunicação social que serão exceptuados do cálculo do património global os imóveis destinados à actividade produtiva e os que estão arrendados. São excepções credíveis, ainda que imperfeitas. Aqui não mais de alongo, devido ao carácter especialmente técnico desta matéria.

Mas pergunto: então o que sobra para tributar?

Quem serão os verdadeiros contribuintes deste tributo?

Serão os portugueses que não têm uma casa de luxo, mas sim diversos imóveis espalhados pelo território português, que em virtude de partilhas de heranças ou com a acumulação de poupanças apostou no imobiliário; os portugueses que felizmente não necessitam de apoios e subsídios do Estado Social, mas também não vivem tão desafogadamente ao ponto de poderem se comprometer com empreendimentos imobiliários cuja rentabilidade chega apenas ao fim de alguns anos e com isso invocar os benefícios fiscais.

Ou seja, a margem de portugueses que consegue chegar à tona da água, e, sempre que o faz, automaticamente se sujeita a um nível incomportável de impostos. Este será mais um.

Com isto, os promotores imobiliários e investidores estrangeiros vão continuar a apostar no imobiliário classificado, circunscrito a núcleos urbanos muito específicos, esquecendo de vez as ideias de negócio que se estenderiam a outras partes do país, em especial agora que seria o momento certo, visto

que o mercado lisboeta atingiu preços muito elevados e, por isso, selectivos. Esses promotores imobiliários e investidores não vão contribuir para o aumento desta almejada receita fiscal. Este novo imposto vai sim inibir o investimento e desequilibrar, ainda mais, as diferenças entre o Litoral e o Interior, núcleos urbanos e regiões periféricas.

Tudo somado se conclui: a receita que este novo imposto obtiver decorrerá mais uma vez do ataque à classe média e média-alta.

Enquanto esperamos que o grupo de trabalho raciocine devidamente sobre o que está aqui a arquitectar, muito bem faz a nossa Câmara Municipal ao prosseguir com a descida gradual da taxa de IMI para o Município da Maia. Em pequenos passos anuais, porque o Executivo também necessita de receitas e de se adaptar às suas reduções, para conseguir por exemplo garantir boas condições do ensino escolar, quando o Governo falha como tem falhado. São reduções que cuidam das famílias maiatas.

Esta forma de agir serena e programada será sempre a mais eficaz, em prol do bem-estar dos municípios. Assim, a Bancada da "Coligação Sempre Pela Maia" congratula o Executivo pela manutenção deste plano coerente de redução da taxa de IMI.



Madalena Nogueira dos Santos
COLIGAÇÃO SEMPRE PELA MAIA
30 de Setembro de 2016



Assembleia Municipal da Maia

DERRAMA-2017

Como é sabido, nos termos do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

O resultado da cobrança da derrama é um importante meio de financiamento para o Município da Maia poder executar os projetos e investir na melhoria das condições de vida dos maiatos. Capacitando o município de uma maior disponibilidade para o investimento.

Assim, para exercício das empresas de 2017, o Executivo municipal propõe o lançamento da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000 euros, 1,5% e uma taxa reduzida de 0,8% para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000 euros.

Esta diferenciação por nós defendida em momentos anteriores, é importante e poderia até isentar empresas que tenham fixado as suas sedes no concelho nos últimos dois anos e tenham pelo menos criado três postos de trabalho efetivos. Estas medidas serão em nossa opinião um incentivo de fixação de empresas e de criação de postos de trabalho no concelho.

Defendemos com cada vez maior convicção que tendo em conta a difícil situação económica e a necessidade de crescimento e emprego no nosso Concelho, este imposto exige cada vez mais um olhar afinado e um tratamento fiscal diferenciado mais favorável para as pequenas empresas.

Como sempre afirmamos, é importante utilizar as possibilidades legalmente previstas (artº 16º da LFL) de **isenção da derrama**, como incentivo fiscal como acima referi. É cada vez mais importante o incentivo à instalação de novas empresas no concelho e à criação de mais postos de trabalho não-precários.

Assim, o Bloco de Esquerda votará favoravelmente.

Os Deputados Municipais do BE

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Maia, 30 de Setembro de 2016